

Tribunal de Contas

Direcção - Geral



BALANÇO SOCIAL
2002



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Informação n.º 12/03-DGP-DP

Informação n.º 12/03-DGP-DP

Processo:	Data: 21/04/2003
Assunto: Balanço Social - 2002	

<p>Parecer: <i>Contas do município de Vila do Conde, em 2002-03-30</i></p> <p>Em consideração do Sua Excelência o Conselho Presidente, salientando, das notas introdutórias a continuação da <u>tradição</u> para a <u>redução do nº de efectivos totais</u>, e <u>também do apoio administrativo</u> <u>especial</u> para o aumento do índice de <u>tecnicidade</u> e do <u>útil</u> de <u>licenciados</u>.</p> <p>No que respeita à estrutura etária, observa-se que <u>as</u> <u>se</u> <u>recente</u> <u>medidas</u> reflectida neste Balanço Social a <u>questão</u> recente de <u>estaficamos</u> <u>para</u> o <u>corpo</u> <u>especial</u>, <u>cre</u> <u>idades</u> inferiores à <u>medida</u> actual.</p> <p>Por <u>o</u> <u>líneo</u>, <u>observa-se</u> <u>uma</u> <u>preocupação</u> a <u>sustida</u> <u>do</u> <u>útil</u> <u>de</u> <u>advertisingos</u>.</p> <p>O presente Balanço Social <u>deve</u> <u>ser</u> <u>revelado</u> à Associação Sindical do <u>corpo</u> <u>especial</u> da DGC, <u>por</u> <u>parecer</u>, <u>em</u> <u>termos</u> <u>do</u> <u>n.º</u> <u>1</u> <u>do</u> <u>art.º</u> <u>3.º</u> <u>do</u> <u>DL</u> <u>n.º</u> <u>190/96</u>, <u>le</u>, <u>posteriormente</u>, <u>ao</u> <u>recesso</u> <u>do</u> <u>Governo</u> <u>que</u> <u>te</u> <u>o</u> <u>seu</u> <u>cargo</u> <u>s</u> <u>Administração</u> <u>Pública</u>, <u>para</u> <u>efeitos</u> <u>de</u> <u>tratarem</u> <u>os</u> <u>estatísticos</u>.</p>	<p>Despacho:</p> <p><i>Concordo</i></p> <p><i>17/7/03</i></p> <p><i>7</i></p> <p>Não tendo sido emitidos pareceres nos prazos fixados, proceda-se como se propôs e foi decidido. 17.09.03</p> <p><i>HR</i> SDG</p>
---	--

Para além do ser revelado também as estatísticas médicas que o político deve ser divulgado através do Internet e Internet, que atixar de um an an previsto us lei para se assegurado a divulgação pelos trabalhadores.

HR
SDG



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Informação n.º .12/03–DGP-DP

Com o intuito de colmatar a inexistência nas organizações de um instrumento, complementar aos tradicionais instrumentos de gestão económica e financeira, e cujo seu escopo principal fosse a gestão dos fenómenos sociais e humanos, realizaram-se na década de 60, do século passado nos Estados Unidos da América, os primeiros estudos e experiências no sentido da sua criação.

Como resultado destas experiências, que acabaram por se alastrar, na época, a outros países desenvolvidos, surgiram os primeiros “balanços sociais”, procurando evidenciar com transparência, os pontos fortes e fracos da gestão de recursos humanos nas organizações que os elaboravam.

Em Portugal, este instrumento, que hoje em dia, procura ser simultaneamente, um meio de informação, um utensílio de negociação ou de concertação e uma ferramenta de planeamento de pessoal, foi instituído com carácter obrigatório, primeiro nas empresas privadas com pelo menos 100 trabalhadores, por força do Decreto-Lei n.º 141/85, de 14 de Novembro, e mais tarde, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, a sua obrigatoriedade tornou-se extensiva aos organismos autónomos da Administração Pública.

Por sua vez, só passado mais quatro anos, em 1996, e na sequência do acordo salarial para esse ano, celebrado entre o Governo e os sindicatos do sector, é que é publicado o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, o qual veio a alargar a obrigatoriedade de elaborar um balanço social, reportado a 31 de Dezembro de cada ano civil, a quase todos os serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local.

Na sequência do exposto no último diploma citado, a Direcção-Geral do Tribunal de Contas (adiante designada por DGTC), bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de Dezembro de 2002 (aos quais se anexa esta informação).

Assim, a título informativo e no que concerne à DGTC, apresenta-se, de forma sinóptica, a seguinte síntese conclusiva:

1. Esta Direcção-Geral (e recorrendo-se aos balanços sociais anteriores, reportados a 2000 e 2001) tem vindo a registar uma contínua redução do número de efectivos, destacando-se o decréscimo de 6,9 pontos percentuais verificado entre 2000 e 2002. O decréscimo entre 2002 e o anterior situou-se nos 1,6 pontos.

Refira-se que, em 31 de Dezembro de 2002, o número total de efectivos era de 489, enquanto que, no último dia do ano de 2000, era de 525 (redução de 36 efectivos).

Mapa I - Evolução de efectivos, nos últimos três anos

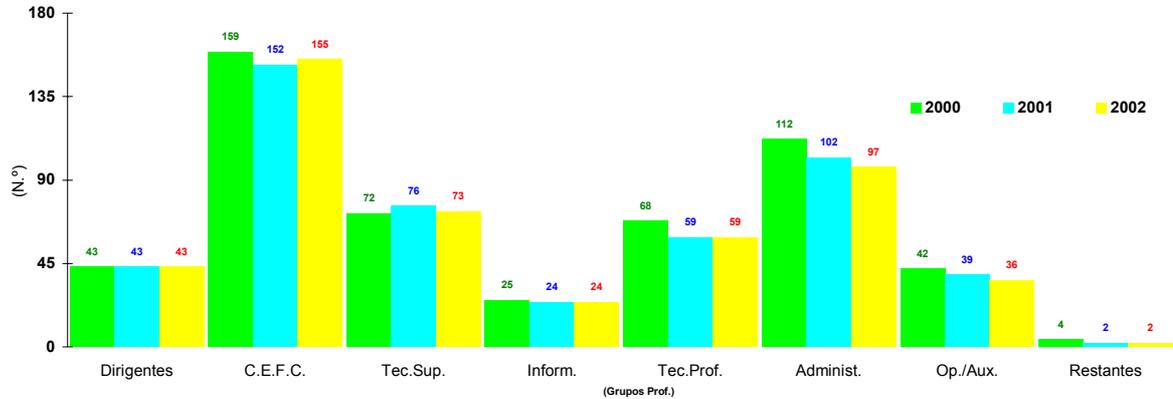
Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2000	2001	2000-2001	2002	2001-2002	2000-2002
DGTC	525	497	- 5,3%	489	- 1,6%	- 6,9%



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

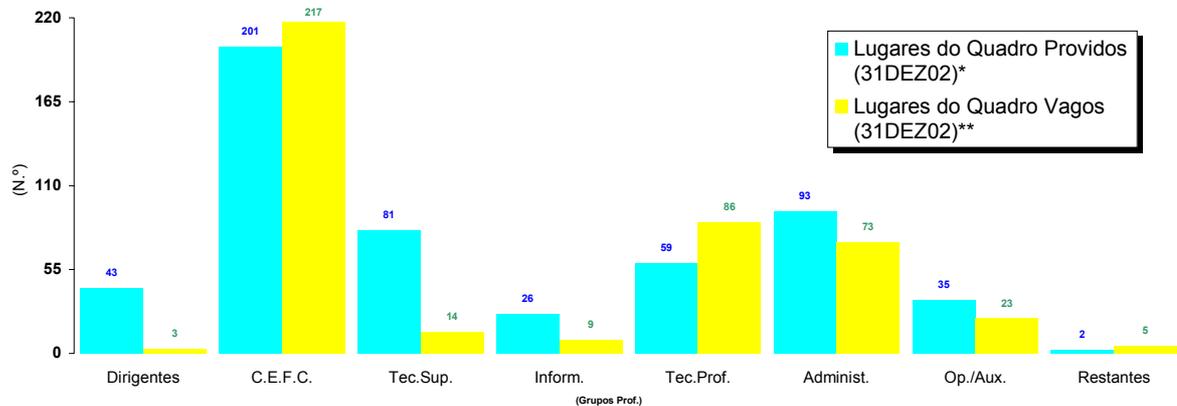
Gráfico I – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos



Ainda com objectivo de ornar esta informação, acrescenta-se que, na data a que se reporta este balanço, 31DEZ2002, o quadro de pessoal¹, apresentava para um total de 970 lugares (sendo 266 a extinguir), 540 providos e 430 vagos (taxa de cobertura de 55,7 %).

Na mesma data do ano anterior, este quadro apresentava mais 14 lugares providos (taxa de cobertura de 57,1%).

Gráfico II – Situação do Quadro de Pessoal em 31 de Dezembro de 2002



* Inclui os lugares cativos cujos titulares se encontram a exercer funções em outros cargos.

** Inclui 266 lugares a extinguir quando vagarem.

- No que respeita à relação jurídica de emprego, verificou-se que, quase todo o pessoal pertencia ao Quadro de Pessoal da DGTC, e apenas 3,1% do efectivo total se encontrava noutras situações, nomeadamente, na situação de “requisitado”. Por outro lado, tal como se havia constatado nos 2 anos anteriores, esta Direcção-Geral não

¹ De acordo com as portarias n.ºs 1100/99, de 21 de Dezembro, e 43/01, de 19 de Janeiro, alterado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 141/01, de 24 de Abril.



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

recorreu a mecanismos legais de “contratação temporária e precária de emprego” (contratos de trabalho a termo certo, prestações de serviço em regime de tarefa, etc.).

3. Quanto às estruturas etárias e de antiguidades, reportadas a 31DEZ02, verificou-se o seguinte:

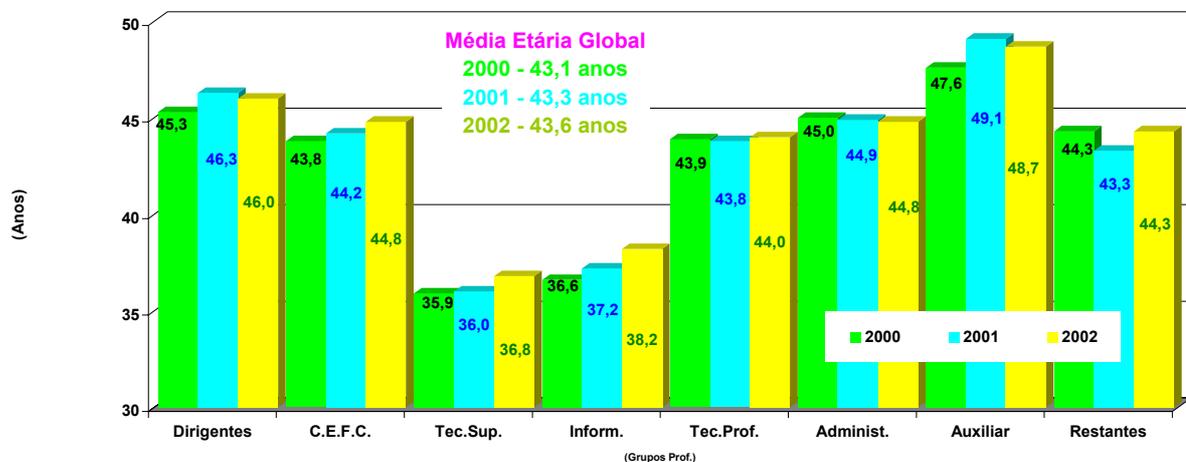
a) Nas primeiras, a existência de uma média etária de 43,6 anos, valor que, apesar das aposentações ocorridas em 2001 e 2002, ter sido semelhante, manteve a ligeira tendência crescente do ano anterior (43,1 em 2000 e 43,3 em 2001).

Em 2001 ocorreram 33 aposentações, enquanto que ao longo de 2002, este número desceu ligeiramente para 25.

Além da importante indicação fornecida por esta medida de tendência central, também se constatou que, cerca de $\frac{1}{3}$ dos efectivos, se situava dentro do intervalo compreendido entre 40 e 49 anos, enquanto que apenas 5,3% tinham menos de 30 anos.

Realça-se, igualmente, os 69,7% que tinham menos de 50 anos, o que reflecte um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento.

Gráfico III – Média etária, por grupos profissionais, nos últimos três anos



b) Nas segundas, em relação às estruturas de antiguidades, os efectivos tinham no último dia do ano de 2002, em média, 17 anos e meio na função pública, sendo que, 10 e meio foram passados na actual carreira e os últimos 49 meses na mesma categoria.

Em 2001, tal como sucedeu com a média etária, as três médias eram ligeiramente mais baixas (17, 10 e 45,5, respectivamente).

Constatou-se também que, em 31DEZ02; $\frac{1}{3}$ do efectivo total tinha 25 ou mais anos de antiguidade na função pública (não obstante, o já citado volume de aposentações).



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

4. Em termos de estruturas, profissional e habilitacional, bem como, de índices de tecnicidade calculados, constatou-se, o seguinte:

- a) Os índices (quer em sentido restrito, quer em sentido lato)² mantêm uma tendência crescente, devido, essencialmente, ao decréscimo do número de efectivos da carreira administrativa e auxiliar, ocorrido nos últimos anos.

Os grupos de pessoal administrativo e auxiliar, em relação a 2000, “sofreram” reduções de 15 e 5 unidades respectivamente, enquanto que a diminuição no efectivo global foi de 36.

Aliás, estes índices permitem deduzir, “grosso modo”, que quase metade dos efectivos da DGTC (carreiras do regime geral e especial), executa funções de “concepção ao nível de técnico superior”, e cerca de ¼ “funções de execução” (pessoal administrativo e auxiliar).

Mapa II – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2000	2001	2002
- Em sentido restrito	43,2%	46,7%	48,7%
- Em sentido lato	70,7%	71,6%	72,8%

- b) O “Corpo Especial de Fiscalização e Controlo³” representava em 31DEZ02, quase ⅓ dos recursos humanos, sem considerar os funcionários providos em cargos dirigentes.

O pessoal administrativo que, neste último dia do ano de 2002, dispunha de 97 efectivos, continua, tal como em anos anteriores, a ser o segundo grupo profissional, representando ainda cerca de 20% do efectivo global.

Realce-se que, e tendo em conta a tendência decrescente verificada nos últimos 7 anos, foi em 2002, que, pela 1.ª vez, o número de efectivos do grupo de pessoal administrativo, reportados a 31 de Dezembro, não atingiu as 100 unidades.

Mapa III – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total
2000	159	72	112	182	525
2001	152	76	102	167	497
2002	155	73	97	164	489

Nota: O pessoal “dirigente” e o de “informática” foram englobados, neste mapa, no grupo “restante pessoal”.

² Segundo “Indicadores de Recursos Humanos, referentes a 31 de Dezembro de 2002”, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, os indicadores de tecnicidade, apresentaram os seguintes valores (em percentagem):

$$\text{- Em sentido restrito - } \frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efectivo Total}} = \frac{238}{489} = 48,7\%$$

$$\text{- Em sentido lato - } \frac{\text{Grupo Técnico Superior} + \text{Técnico} + \text{Téc. Pr ofissional}}{\text{Efectivo Total}} = \frac{238 + 44 + 74}{489} = 72,8\%$$

³ Este grupo de pessoal inclui as carreiras de auditor, consultor, técnico verificador superior e técnico verificador.



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

A título enunciativo, refira-se, no que concerne à relação número médio de funcionários por dirigente, esta fixa, segundo o “indicador de enquadramento” calculado, um dirigente para cerca de 10 funcionários⁴.

Nos últimos três anos, este indicador (8,2% em 2000, 8,7% em 2001 e 8,8% em 2002, respectivamente), “aponta” no sentido da redução do número de funcionários por dirigente.

No entanto, convém reconhecer a potencial existência de desvios significativos neste tipo de cálculo, resultantes, essencialmente, da distribuição e complexidade das diversas unidades orgânicas.

- c) Em termos de estrutura habilitacional, 55,2% dos efectivos, em 2002, tinha um curso médio ou superior, e destes, a maioria (52,7%) uma licenciatura, o que está de acordo com a estrutura profissional e com os índices de tecnicidade apurados.

Dos 258 licenciados, 34,8% (90 efectivos) tinham licenciaturas na área de Gestão e afins, 18,6% (48) em Economia e 31,4% (81) em Direito.

IV – Distribuição dos efectivos, por níveis de escolaridade, nos últimos três anos

Anos	Até 9.º Ano, inclusive	10 a 12º Ano	Bacharelato Curso Médio	Licenciatura Mestr./Doutar.	Total
2000	143	123	21	238	525
2001	113	118	18	248	497
2002	103	116	12	258	489

Tornando a análise extensiva a 2000 e 2001, infere-se que, embora o efectivo global tenha vindo a diminuir desde 2000, o grupo de “licenciados” tem tido um comportamento estatístico inverso (a taxa de crescimento do efectivo total 2000-2002, foi de -6,9%, enquanto que o “pessoal licenciado”, em 2002, e tendo como ano de referência 2000, aumentou 8,4%).

5. Quanto às “taxas de feminização” obtidas (68,6% em 2000, 67,6% em 2001 e 68,1% em 2002), poder-se-á considerar a tendência para a estabilização, no que concerne à participação da mulher no emprego público. No caso da DGTC, “grosso modo”, em cada três postos de trabalho, dois são ocupados por mulheres.
6. No que respeita ao “absentismo” no ano de 2002, constatou-se que cada um dos 489 efectivos, em média, faltou cerca de 23 dias ao trabalho, sendo que, cerca de 14 foram por motivos de doença.

⁴ - Indicador de Enquadramento $\frac{\text{Pessoal Dirigente}}{\text{Efectivo Total}} \times 100$



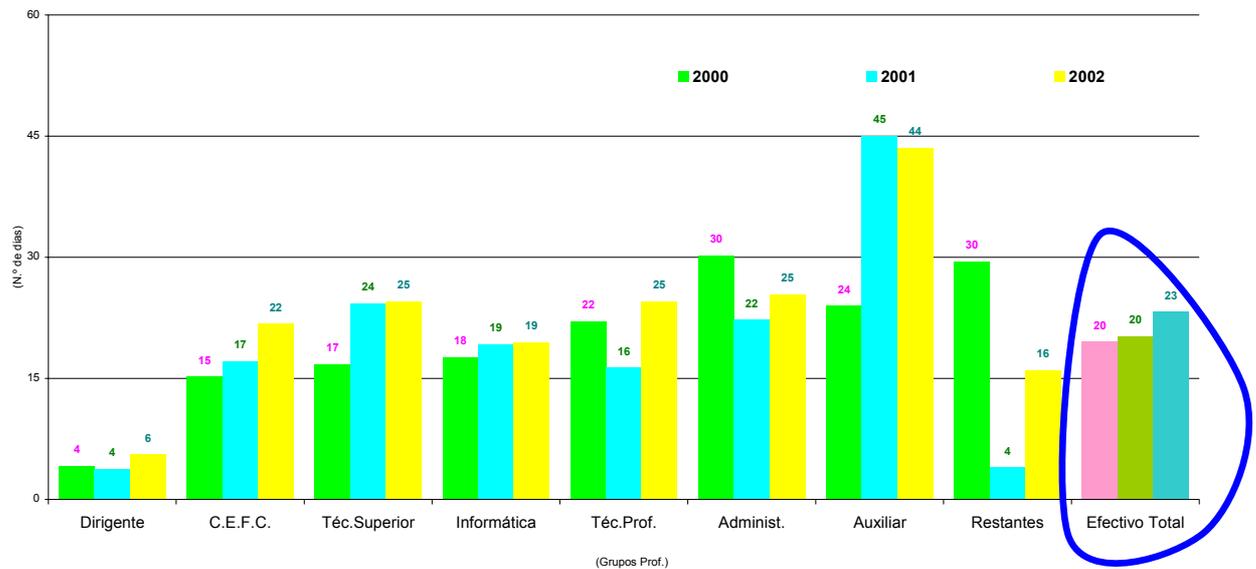
Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Em 2000 e 2001, as duas médias anuais foram de cerca de 20 dias de ausência (12 por motivos de doença).

A taxa de absentismo (calculada segundo a fórmula indicada em nota de rodapé⁵), foi de 8,83% em 2000, 9,09% em 2001 e 10,28% em 2002.

Gráfico IV – N.º de dias, em média, que cada efectivo faltou, por grupos profissionais, nos últimos 3 anos



No que se refere a “horas perdidas por greves e actividades sindicais” e a “acidentes em serviço”, em 2002, ao contrário dos dois anos anteriores, verificou-se um aumento significativo, quer das horas não trabalhadas por adesão a greves laborais (973 horas – 139 dias), quer do número de acidentes em serviço e consequentes dias perdidos com baixa (6 acidentes e 110 dias com baixa).

Em 2000, não foram trabalhadas 588 horas (84 dias) por motivos de greve e ocorreram 3 acidentes em serviço, por sua vez, no ano seguinte, destaca-se, apenas, 28 horas por actividade sindical, 21 horas (3 dias) por greve e 1 acidente em serviço.

- Ao longo do ano de 2002, segundo os valores dos indicadores de “promoções” e “progressões”, “grosso modo”, quase metade dos efectivos beneficiou de adicionais remuneratórios, extra actualização salarial, por via destas mudanças de situação profissional.⁶

⁵ $Taxa\ de\ absentismo = \frac{dias\ de\ ausência}{n.º\ de\ trabalhadores \times dias\ do\ ano\ trabalháveis} \times 100$

⁶ Ocorreram 84 promoções (indicador = 17,2%) e 152 progressões (31,1%).



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

No ano anterior, e num grupo de 497 efectivos, foram promovidos 48 funcionários (indicador = 9,7%) e 179 progrediram na carreira (36,0%).

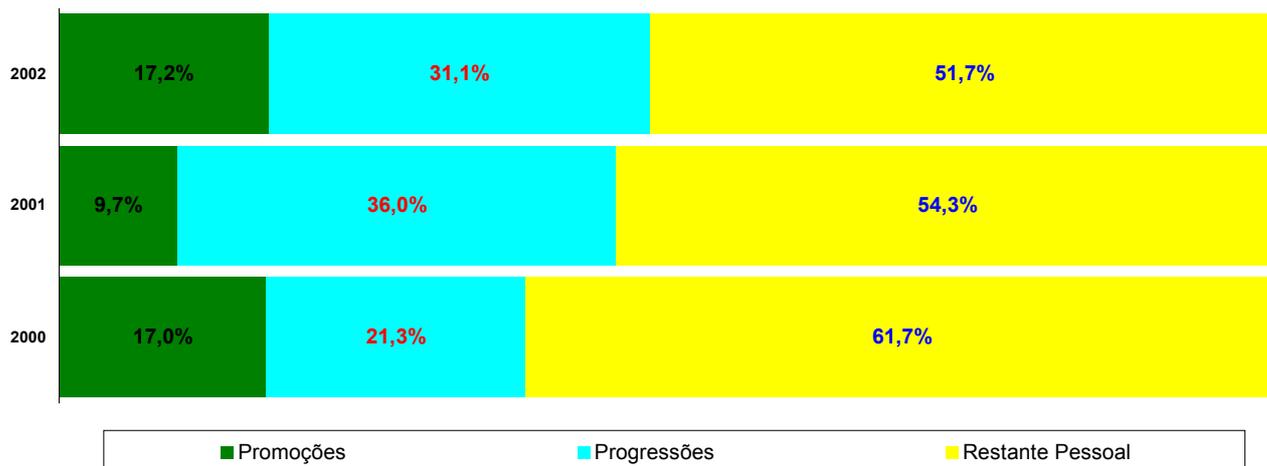
No primeiro ano analisado, 2000, houve 89 promoções (17,0%) e 112 progressões (21,3%).

Mapa V – Distribuição das promoções e progressões ocorridas, nos últimos 3 anos

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo			Técnico Superior			Técnico Profissional			Administrativo			Restantes Grupos Prof.		
	Tot.	Pro.	Prog.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.
2000	159	28	83	72	3	1	68	10	3	112	0	22	114	48	3
2001	152	0	60	76	15	21	59	24	33	102	9	50	108	0	15
2002	155	37	62	73	1	36	59	1	18	97	45	18	105	0	18

Legenda: - Tot. – Número total de efectivos integrados em cada grupo de pessoal - Pro. – Promoções; Prg. - Progressões.

Gráfico V – “Peso percentual” do pessoal abrangido por promoções e progressões, ocorridas, nos últimos 3 anos



Ainda em matéria remuneratória, a “remuneração-base⁷ média mensal” por trabalhador, em 2002, foi de € 1.765,29, enquanto que nos dois anos anteriores, foi de € 1.682,45 e de € 1.475,45, respectivamente.

Constata-se um crescimento de cerca de 19,6 pontos percentuais, entre 2000 e 2002, na “remuneração-base média mensal”

No entanto, convém realçar os inerentes desvios remuneratórios subjacentes às médias obtidas, visto que os três leques salariais⁸ situam-se dentro de um intervalo com amplitudes significativamente altas (15,8 em 2000, 15,4 em 2001 e 15,0 em 2002)

⁷ Considerou-se a “remuneração-base ilíquida” e 14 remunerações.

⁸ Tal como no caso das remunerações, também se considerou o “leque salarial ilíquido”



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

8. No que concerne à rotatividade de pessoal, registaram-se 10 (em 2000), 48 (2001) e 31 (2002) situações de novas admissões ou regressos de funcionários que se encontravam no exterior, e 38, 76 e 39 saídas.

Os índices de rotação de pessoal, pese embora os fluxos “entradas - saídas” ocorridos nos três anos (e atrás indicados), apresentam valores que oscilam dentro de um intervalo relativamente alto [0,75 – 0,90].

Refira-se que nos três anos, e em consonância com as taxas de crescimento negativas (apresentadas no ponto 1), os fluxos de “entradas” e “saídas” apresentaram sempre um saldo favorável à rubrica “saídas”.

VI – Índices de rotação de pessoal, nos últimos três anos

Anos	2000	2001	2002
Índices de rotação⁹	0,89	0,77	0,86

9. Finalmente, e tendo em conta que os restantes mapas oferecem informações pouco relevantes, terminamos esta análise informativa, enaltecendo o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2002, esta DGTC organizou 68 acções de formação (10,3% com pelo menos 30 horas de duração) e promoveu a participação de funcionários em mais 104 acções externas (36,5% tinham carga horária igual ou superior a 30 horas).

Para além do número de acções que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, foi também significativo o número total de presenças, quer nas acções internas (1.069 participações, o que representa uma média de 16 formandos por acção), quer nas externas (227 participações, média de aproximadamente 2 por acção).

Por sua vez, e recorrendo à mesma medida de tendência central, concluiu-se que cada funcionário, durante o ano de 2002, participou em 2-3 acções de formação e o seu investimento profissional, importou em custos de formação (para a DGTC) de € 395,50.

Acrescente-se que a despesa global em formação, realizada pela DGTC, foi de € 193.399,99.

Os balanços sociais das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à DGTC, permitiu-nos inferir as seguintes ilações:

1. Em 31DEZ02, a Secção Regional dos Açores apresentava 45 efectivos e a da Madeira, 40.

⁹Utilizou-se a seguinte formula:

$$\text{Índice de rotação} = \frac{\text{efectivo final (em 31DEZ)}}{\text{efectivo inicial (em 01JAN)} + \text{entradas} + \text{saídas}}$$



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Em relação a 2000, cada serviço “perdeu” 1 efectivo.

Mapa VII - Evolução de efectivos, nos últimos três anos

Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2000	2001	2000-2001	2002	2001-2002	2000-2002
Secção Reg. Açores	46	40	-13,0%	45	12,5%	-2,2%
Secção Reg. Madeira	41	40	-2,4%	40	0,0%	-2,4%

- Os efectivos das duas Secções Regionais apresentaram, segundo os dados reportados a 2002, não só, médias etárias inferiores às registadas na sede (cerca de 37 e 38 anos, na Madeira e nos Açores), como também, níveis médios de antiguidade na função pública (cerca de 11,5 na Madeira e 12,5 nos Açores), na carreira (9 e 10) e na categoria (37 e 33 meses).

O facto dos serviços insulares terem sido objecto de criação posterior ao serviço do continente, parece-nos a causa principal do citado rejuvenescimento registado nos quadros de efectivos dos serviços de apoio.

- Em 31DEZ02, segundo os índices de tecnicidade em sentido lato apurados (68,9% nos Açores e 70,0% da Madeira), o pessoal administrativo e auxiliar representava menos de 1/3 do efectivo global de cada uma das duas Secções Regionais.

Em sentido restrito, os índices de tecnicidade, foram de 55,0% na Madeira e 64,4% nos Açores.

Mapa VIII – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos

	Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total
	Açores	2000	11	14	9	12
2001		11	8	9	12	40
2002		20	4	10	11	45
Madeira	2000	15	2	8	16	41
	2001	14	2	8	16	40
	2002	13	3	8	16	40

Nota: O pessoal “dirigente” e o de “informática” foram englobados, neste mapa, no grupo “restante pessoal”.

Refira-se o facto de, segundo os dados reportados a 31DEZ02, 21 dos 40 efectivos da Madeira, detinham uma licenciatura (52,5%), enquanto que nos Açores, 30 dos 45, também, detinham este grau académico (66,7%).

- Em termos de absentismo, constatou-se que, em média, cada efectivo da Secção Regional dos Açores faltou durante o ano de 2002, cerca de 9 dias ao trabalho (5,5 por

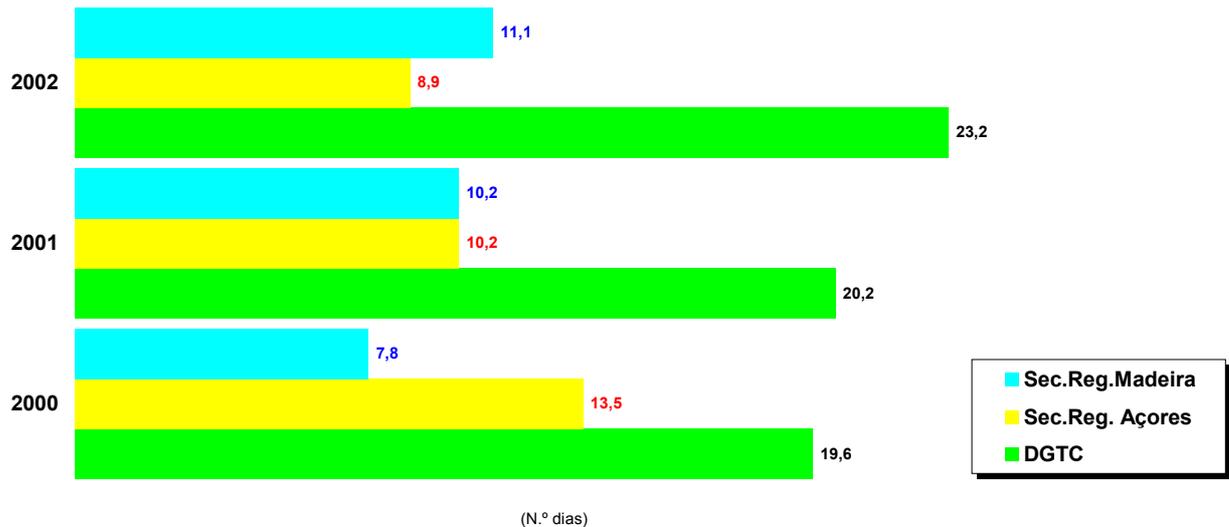


Tribunal de Contas

Direcção - Geral

doença), enquanto que na Secção Regional da Madeira, foram de 11 dias (3 por doença).

Gráfico VI – N.º médio de dias de ausência do trabalho, por efectivo, nos três serviços, nos últimos 3 anos



Os mapas previstos no Decreto-Lei n.º 190/96 que não constam neste Balanço Social, não foram elaborados devido à inexistência das situações neles previstas ou à falta de meios para o apuramento total de dados (6.1 Relações profissionais – trabalhadores sindicalizados).

Menciona-se igualmente, o facto do cálculo das antiguidades na categoria, carreira e função pública ter sido efectuado com base numa Lista de Antiguidades, provisória, reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal);
- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;
- Secção Regional dos Açores;
- Secção Regional da Madeira.

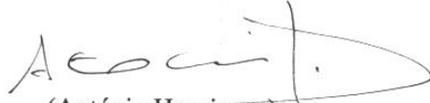


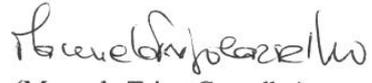
Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 21 de Abril de 2003

(Os Técnicos Superiores)


(António Henriques)


(Manuela Trigo Carvalho)



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

SEDE



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

EFFECTIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

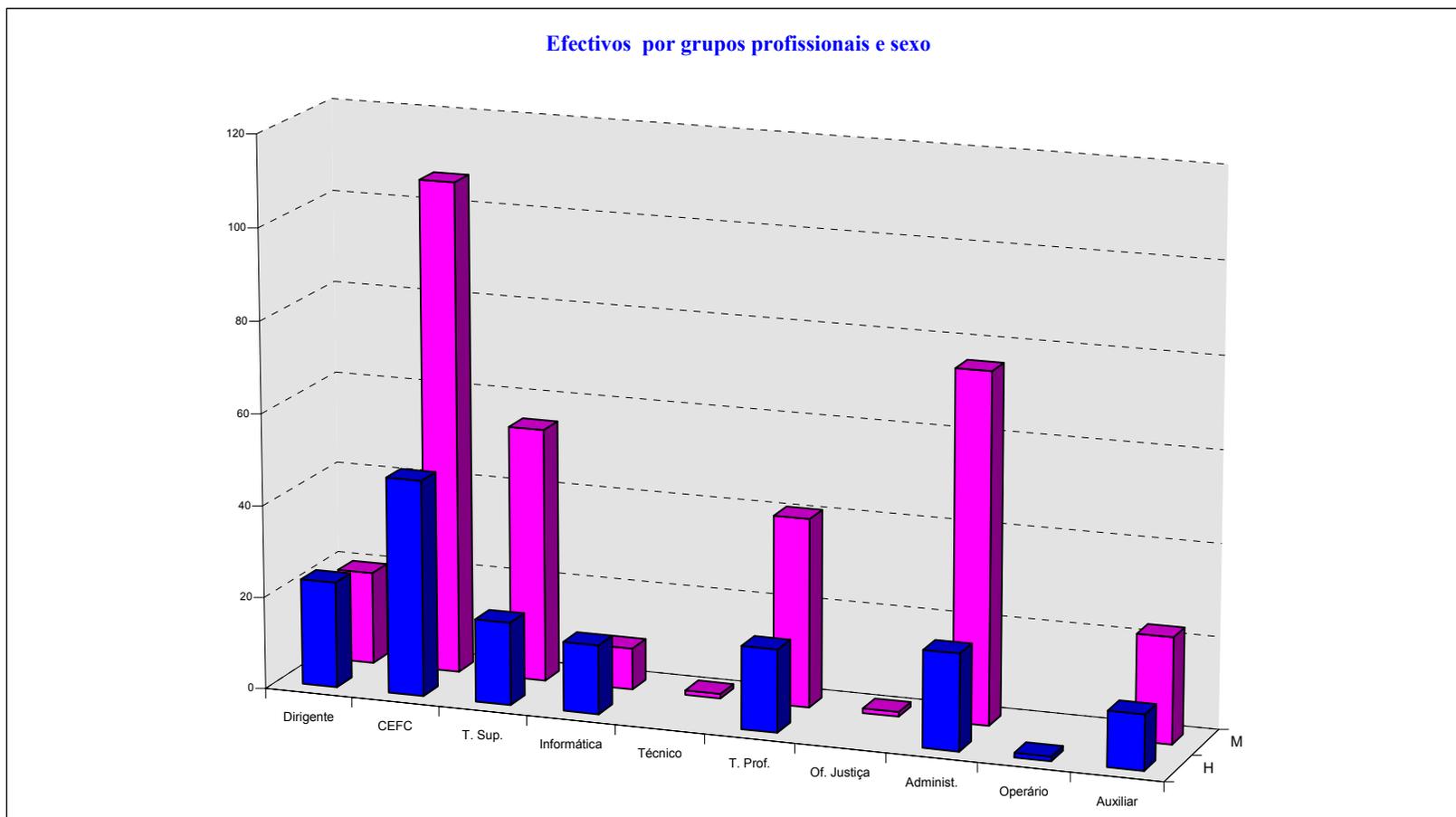
RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Total de efectivos	H	23	48	18	15	-	18	-	21	1	12	156
	M	20	107	55	9	1	41	1	76	-	23	333
	T	43	155	73	24	1	59	1	97	1	35	489
Nomeação	H	23	46	16	15	-	17	-	21	1	12	151
	M	19	106	53	9	1	41	1	71	-	22	323
	T	42	152	69	24	1	58	1	92	1	34	474
Contrato Adm. Prov.	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Requisição ou Destacamento *	H	-	2	2	-	-	1	-	-	-	-	5
	M	1	1	2	-	-	-	-	5	-	1	10
	T	1	3	4	-	-	1	-	5	-	1	15
Outras situações	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclui um Assessor Principal do quadro de pessoal da DGAL, nomeado, em comissão de serviço, Auditor-Chefe e dois Auditores em comissão de serviço em lugar de ingresso.



Tribunal de Contas

Direcção - Geral





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

ESTRUTURA ETÁRIA <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
18-24			
25-29	9	17	26
30-34	18	50	68
35-39	21	62	83
40-44	26	52	78
45-49	30	56	86
50-54	38	60	98
55-59	4	21	25
60-64	7	11	18
65-69	3	4	7
Total	156	333	489

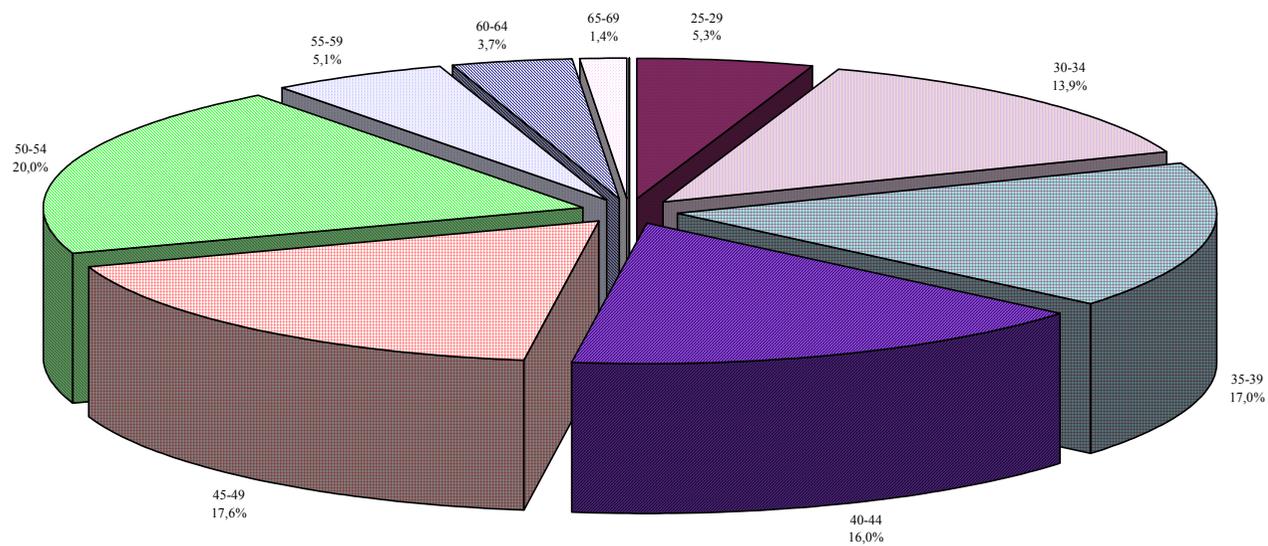
Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 43,6$



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Efectivos por escalão etário

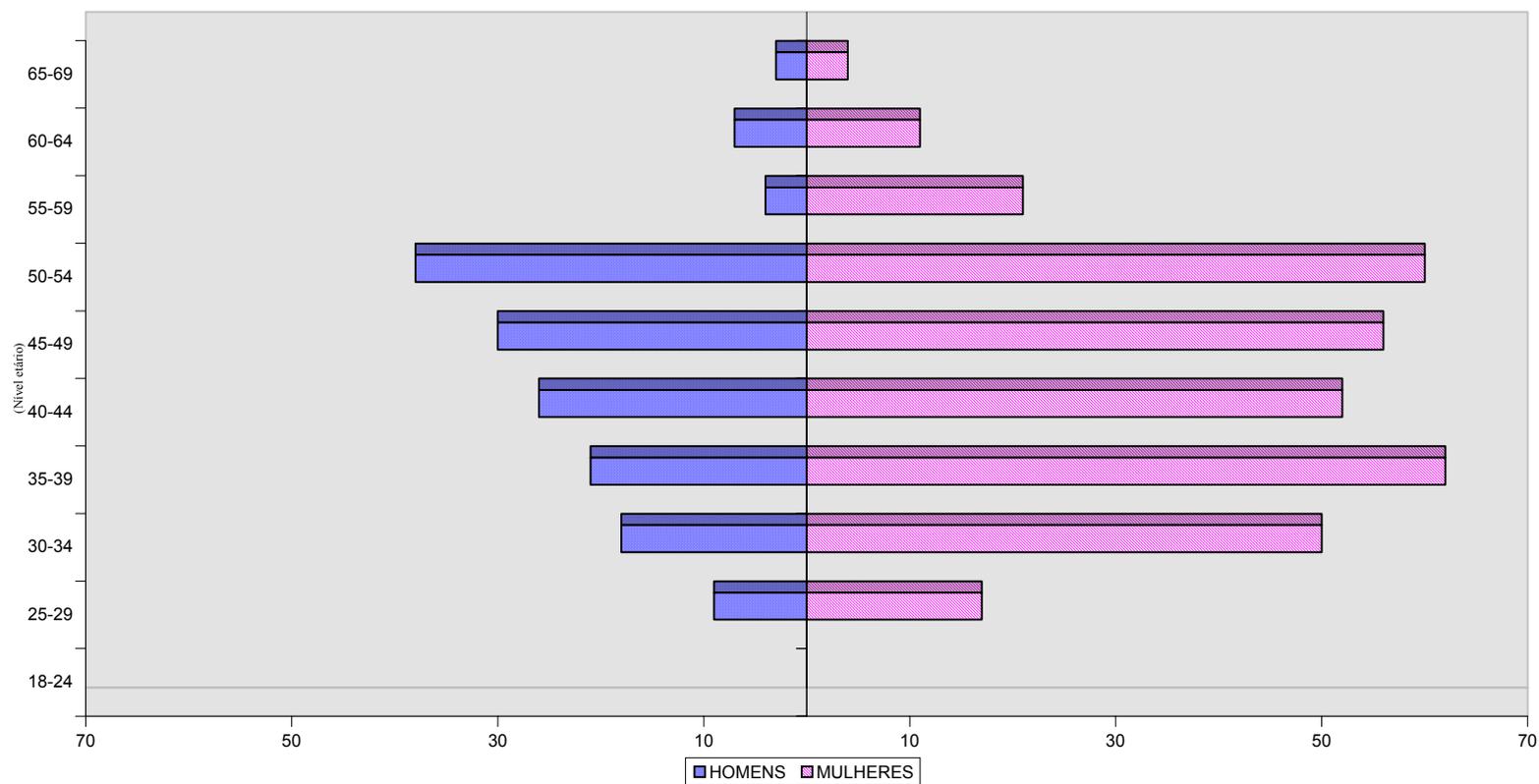




Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Efectivos por escalão etário e sexo





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

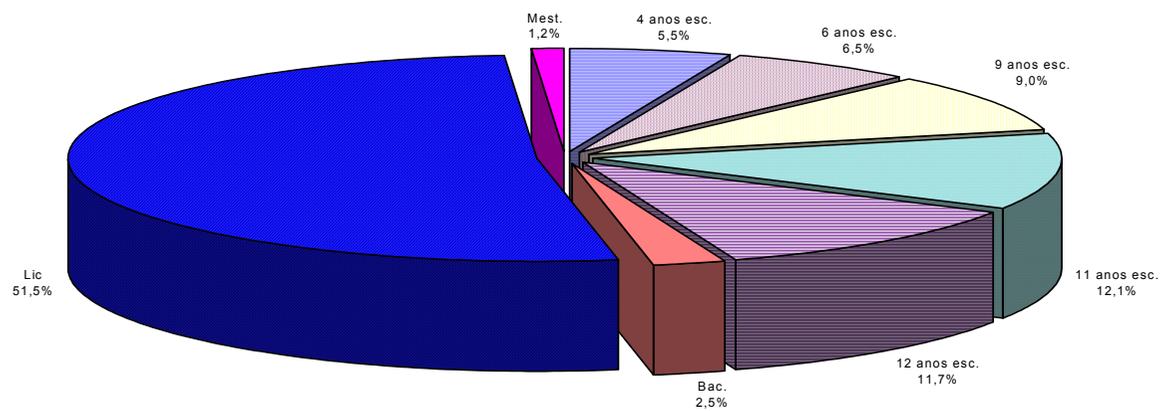
ESTRUTURA HABILITACIONAL <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
4 anos de escolaridade ou inf.	10	17	27
6 anos de escolaridade	12	20	32
9 anos de escolaridade	6	38	44
11 anos de escolaridade	14	45	59
12 anos de escolaridade	19	38	57
Bacharelato ou curso médio	2	10	12
Licenciatura	89	163	252
Mestrado	4	2	6
Total	156	333	489



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Estrutura habilitacional





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

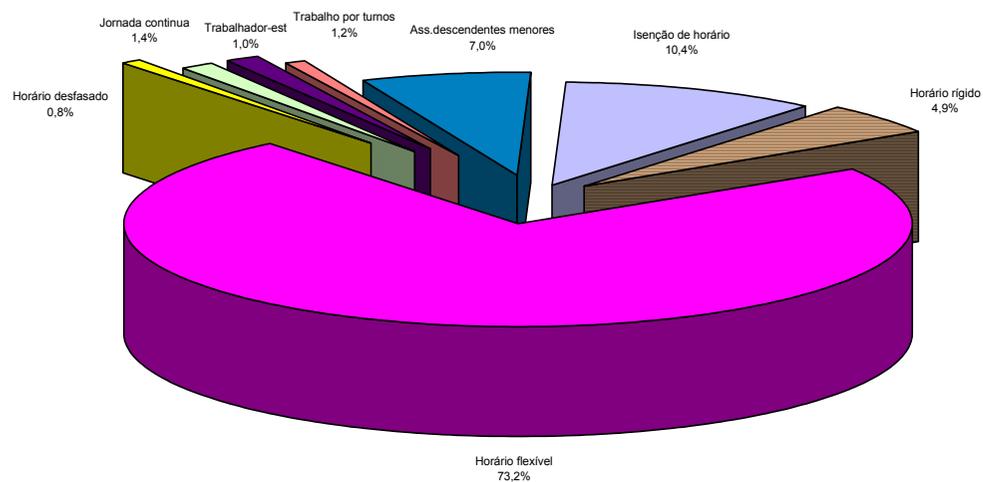
MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Horário rígido										24	24
Horário flexível		141	61	21	1	49	1	82	1	1	358
Horário desfasado			1					2		1	4
Jornada contínua		2		1		1		2		1	7
Trabalho por turnos										6	6
Trabalhador-estudante		1				2		2			5
Assistência a descendentes menores		7	9	2		7		7		2	34
Tempo parcial											
Isenção de horário	43	4	2					2			51
Total	43	155	73	24	1	59	1	97	1	35	489



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Efectivos por tipo de horário





Tribunal de Contas
Direcção - Geral

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	12	22	34
5-9	31	83	114
10-14	22	59	81
15-19	8	18	26
20-24	24	45	69
25-29	39	65	104
30-35	18	39	57
36 anos ou sup.	2	2	4
Total	156	333	489

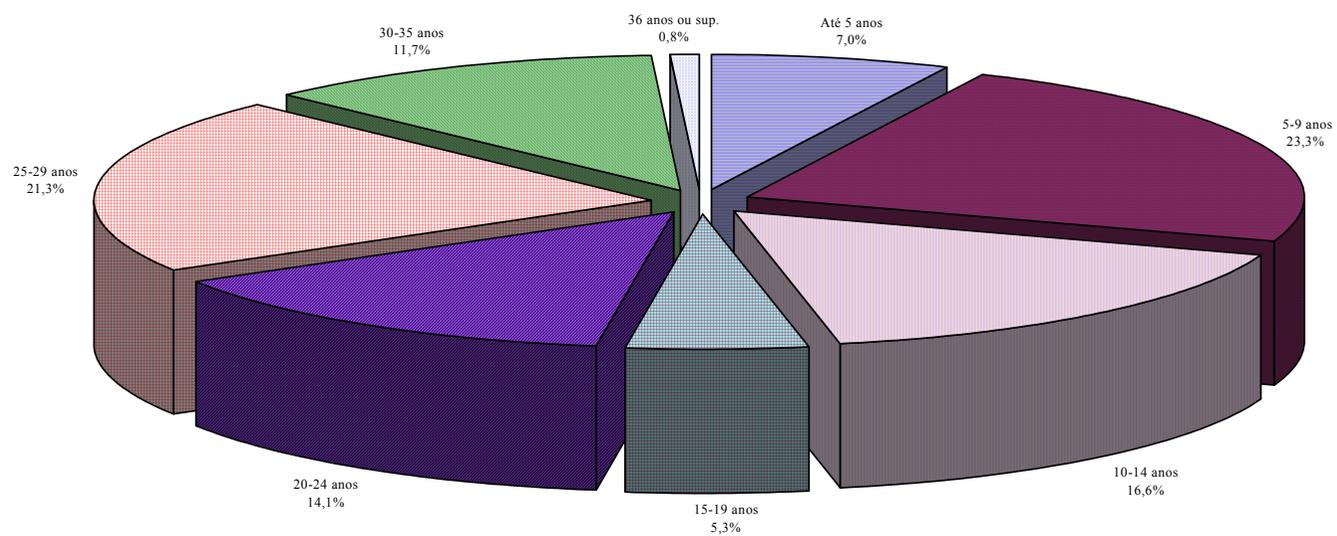
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 17,6$



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Estrutura de antiguidades
(Função Pública)





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	42	90	132
5-9	42	108	150
10-14	27	44	71
15-19	15	31	46
20-24	16	43	59
25-29	12	7	19
30-35	2	9	11
36 anos ou sup.		1	1
Total	156	333	489

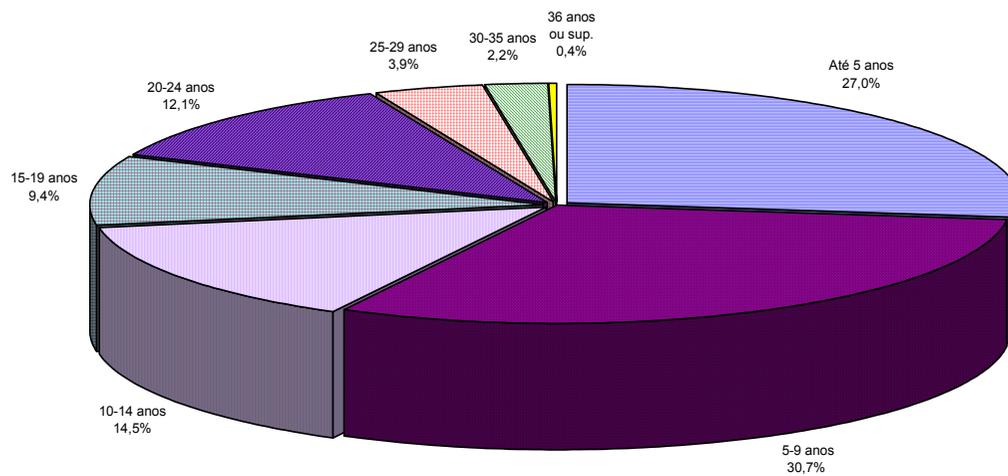
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 10,6$



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

**Estrutura de antiguidades
(Carreira)**





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

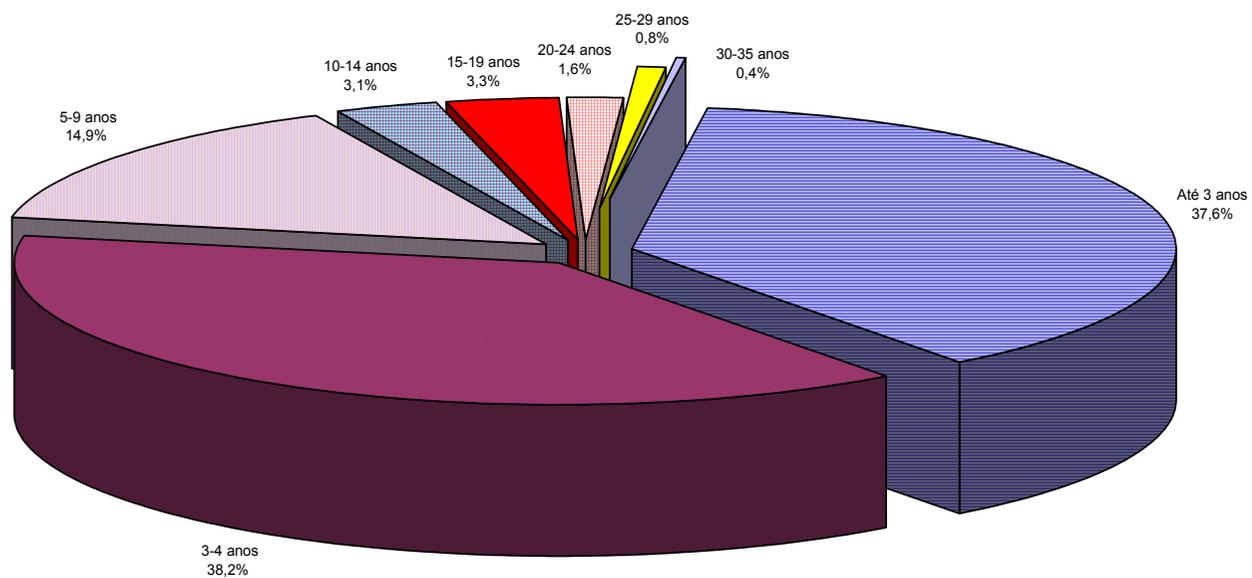
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 3 anos	61	123	184
3-4	49	138	187
5-9	24	49	73
10-14	9	6	15
15-19	5	11	16
20-24	4	4	8
25-29	3	1	4
30-35	1	1	2
36 anos ou sup.			
Total	156	333	489

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,1$



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

Estrutura de antiguidades
(Categoria)





Tribunal de Contas
Direcção - Geral

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

**Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal
segundo a relação jurídica de emprego e o sexo**

ADMISSÕES E REGRESSOS <i>(durante o ano)</i>		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Nomeação	H	1	5	4							1	11
	M	1	3	3			1		2			10
	T	2	8	7			1		2		1	21
Contrato Adm. Provisório	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento *	H		2	1								3
	M	1	1						4		1	7
	T	1	3	1					4		1	10
Total	H	1	7	5							1	14
	M	2	4	3			1		6		1	17
	T	3	11	8			1		6		2	31

* Inclui um Assessor Principal do quadro de pessoal da DGAL, nomeado, em comissão de serviço, Auditor-Chefe e dois Auditores em comissão de serviço em lugar de ingresso.



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS <i>(durante o ano)</i>		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Do Quadro	H	4	2	1			3		4		3	17
	M	1	5	1					5		4	16
	T	5	7	2			3		9		7	33
De fora do quadro	H			2								2
	M			2					2			4
	T			4					2			6
Total	H	4	2	3			3		4		3	19
	M	1	5	3					7		4	20
	T	5	7	6			3		11		7	39



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Falecimento								1			1
Exoneração											
Aposentação	3	5				2		7		7	24
Limite de idade								1			1
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos		1				1					2
TOTAL	3	6				3		9		7	28



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H		12				1		11			24
	M		25	1					34			60
	T		37	1			1		45			84
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		24	7	9		5		4			49
	M		38	29	6		13		14		3	103
	T		62	36	15		18		18		3	152
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário (<i>diurno e nocturno</i>)	14.227	7.669	21.896
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	12.104	11.396	23.499
Trabalho em dias de descanso semanal			
Trabalho em dias feriados			
Total	26.331	19.065	45.395



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

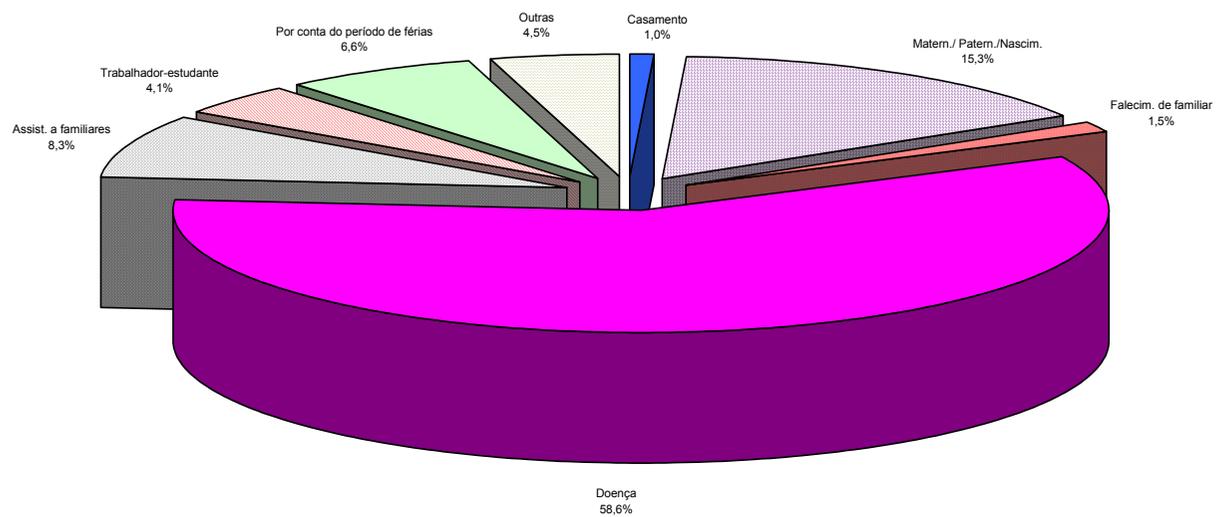
AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Casamento	H			11	11				11			33
	M			55			11		11			77
	T			66	11		11		22			110
Maternidade/ Paternidade	H			30			15					45
	M	96	729	479	111		132		86		47	1680
	T	96	729	509	111		147		86		47	1725
Nascimento	H		5	8			5					18
	M											
	T		5	8			5					18
Falecimento de familiar	H	2	15	15	10		10		8		1	61
	M	15	25	12			11	2	35		14	114
	T	17	40	27	10		21	2	43		15	175
Doença	H	11	525	62	72		71		73		358	1172
	M	61	1281	729	139	2	667	40	1567		998	5484
	T	72	1806	791	211	2	738	40	1640		1356	6656
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H		45	51	14		12		3			125
	M	1	242	159	36	4	124		199		51	816
	T	1	287	210	50	4	136		202		51	941
Trabalhador-estudante	H	12	35						8			55
	M		89	19			150		151		5	414
	T	12	124	19			150		159		5	469
Por conta do período de férias	H	19,5	59,5	28,0	12,5		31,5		16,5		16,0	183,5
	M	17,5	216,5	73,0	6,0	0,5	72,5		176,5		6,5	569,0
	T	37,0	276,0	101,0	18,5	0,5	104,0		193,0		22,5	752,5
Com perda de vencimento	H		4						3			4
	M								3			3
	T		4						3			7
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H		2									2
	M								1			1
	T		2						1			3
Outras	H	4	30	9	23		12		32		9	119
	M	2	70	53	33		126		88		19	391
	T	6	100	62	56		138		120		28	510
TOTAL	H	48,5	720,5	214,0	142,5		156,5		151,5		384,0	1817,5
	M	192,5	2652,5	1579,0	325,0	6,5	1293,5	42,0	2317,5		1140,5	9549,0
	T	241,0	3373,0	1793,0	467,5	6,5	1450,0	42,0	2469,0		1524,5	11366,5



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Absentismo





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem das horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Actividade sindical	H											
	M											
	T											
Greve	H	28	133	49	147		21		56		7	441
	M	14	168	98	56		35		161			532
	T	42	301	147	203		56		217		7	973
Total	H	28	133	49	147		21		56		7	441
	M	14	168	98	56		35		161			532
	T	42	301	147	203		56		217		7	973



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

HIGIENE E SEGURANÇA



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano

Higiene e segurança								
ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes (<i>s/ baixa</i>)	1				1			
Número de acidentes com baixa	4	3	1					
Número de dias perdidos com baixa	110	20	90					

* Nota: Dois dos seis efectivos, vítimas de acidente em serviço, permaneceram de baixa em 31.12.2002 (tendo até a esta data perdido 90 e 12 dias de trabalho, respectivamente).

Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos vítimas de acidente em serviço

	Número de casos
Incapacidade permanente:	
Incapacidade permanente absoluta	
Incapacidade permanente parcial	
Incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	
Incapacidade temporária absoluta	4
Incapacidade temporária parcial	2



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalhadores deficientes	4	5	9



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (Euros)
Remuneração base	12.085.192
Trabalho extraordinário	191.703
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	392.114
Disponibilidade permanente	890.789
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	7.820
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2.598
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	375.703
Transferências de localidade	
Representação	32.615
Secretariado	2.589
Outros	117.157
Total	14.098.280
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 15,0$	



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Encargos com prestações sociais e complementares

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Abono de família	52.551
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	3.042
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	351
Subsídio de refeição	377.181
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
TOTAL	433.125



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Outras modalidades de apoio social

PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor (<i>Euros</i>)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	66.216
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
TOTAL	66.216



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

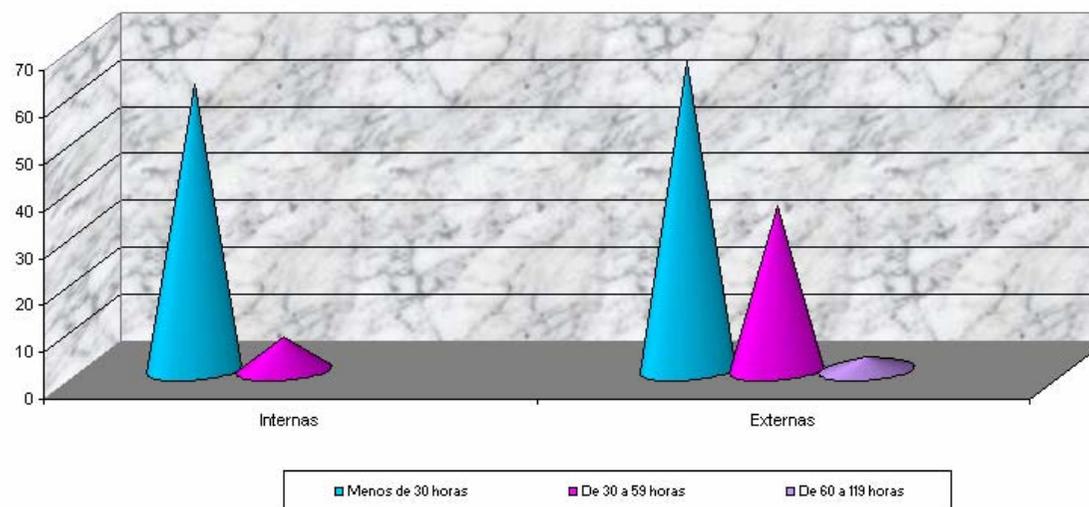
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	61	7	0	0	68
Externas	66	35	3	0	104
Total	127	42	3	0	172



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Despesas anuais com a formação

CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO	Valor (euros)
Despesa com acções internas	77018,94
Despesa com acções externas	115782,49
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	598,56
TOTAL	193399,99





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

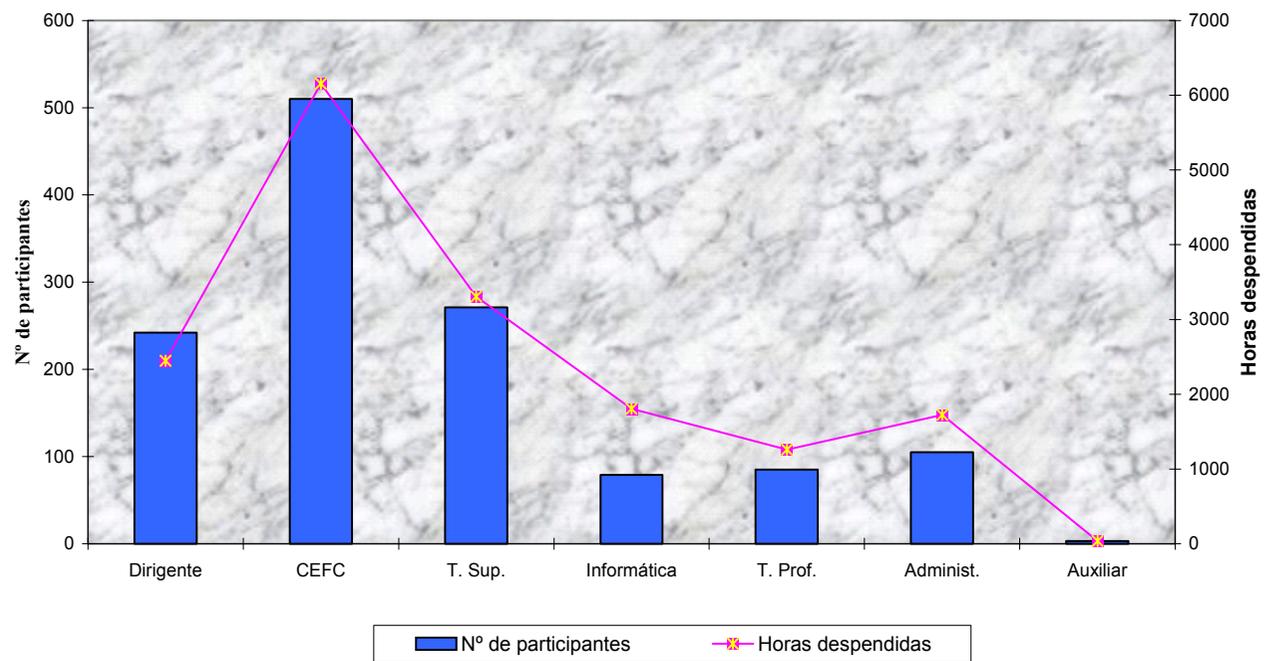
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	C. Esp. Fisc.	Técnico	Informática	Técnico	Técnico	Oficial	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo
	a)	Controlo	Superior			Profissional	Justiça				Total
Participantes em acções internas	180	479	227	12	1	75		92		3	1069
Participantes em acções externas	62	31	44	67		10		13			227
Total de participantes em acções de formação	242	510	271	79	1	85		105		3	1296

Horas despendidas em acções internas	1435	5418	2622	132	30	1059		1386		36	12118
Horas despendidas em acções externas	1014,5	735,5	683,5	1674		198		338			4643,5
Total de horas em acções de formação	2449,5	6153,5	3305,5	1806	30	1257		1724		36	16761,5

a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres



PARTICIPANTES E HORAS DESPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

ORGANOGRAMA

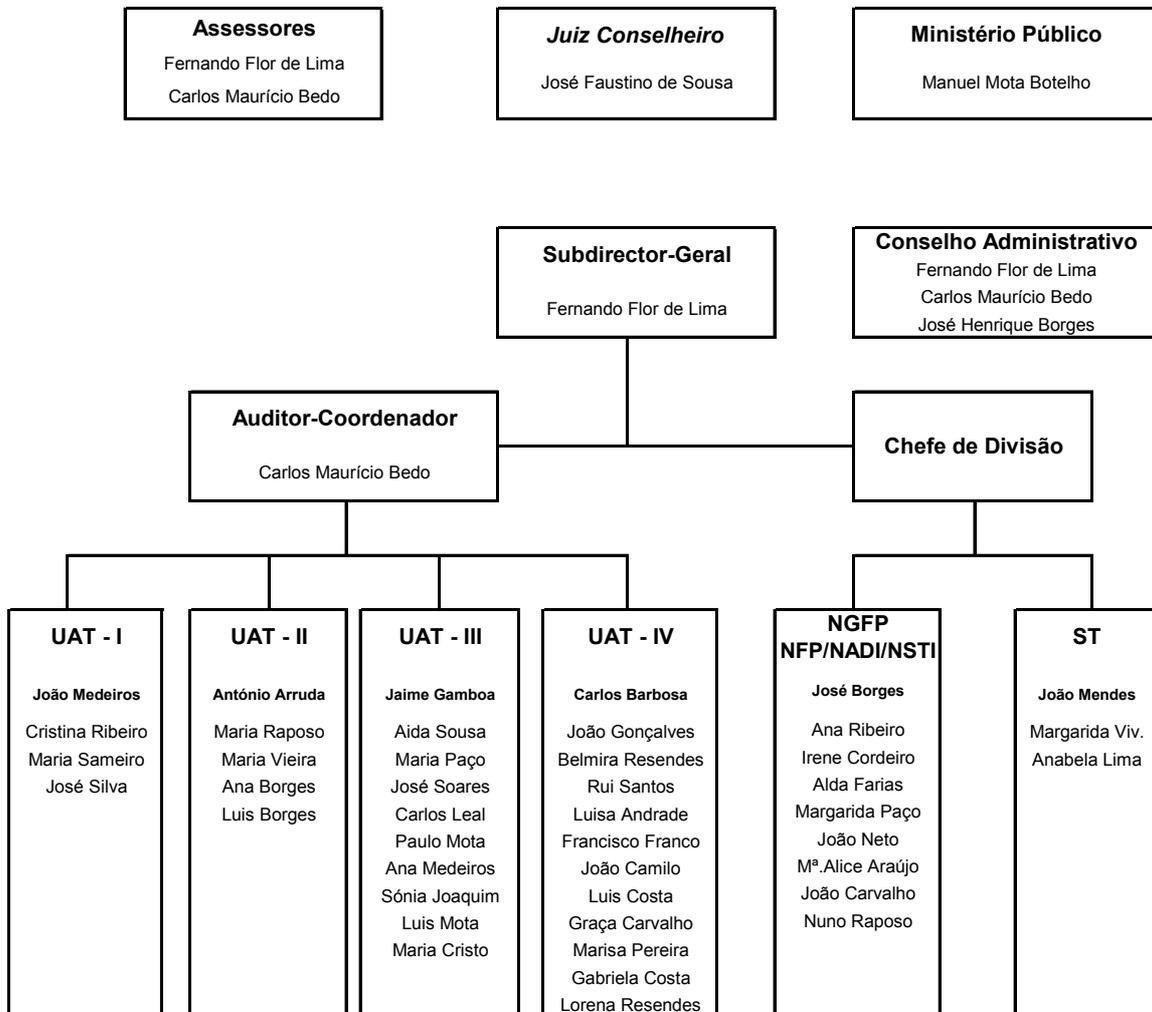


Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores



Tribunal de Contas
Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Secção Regional dos Açores
do
Tribunal de Contas





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

EFFECTIVO GLOBAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

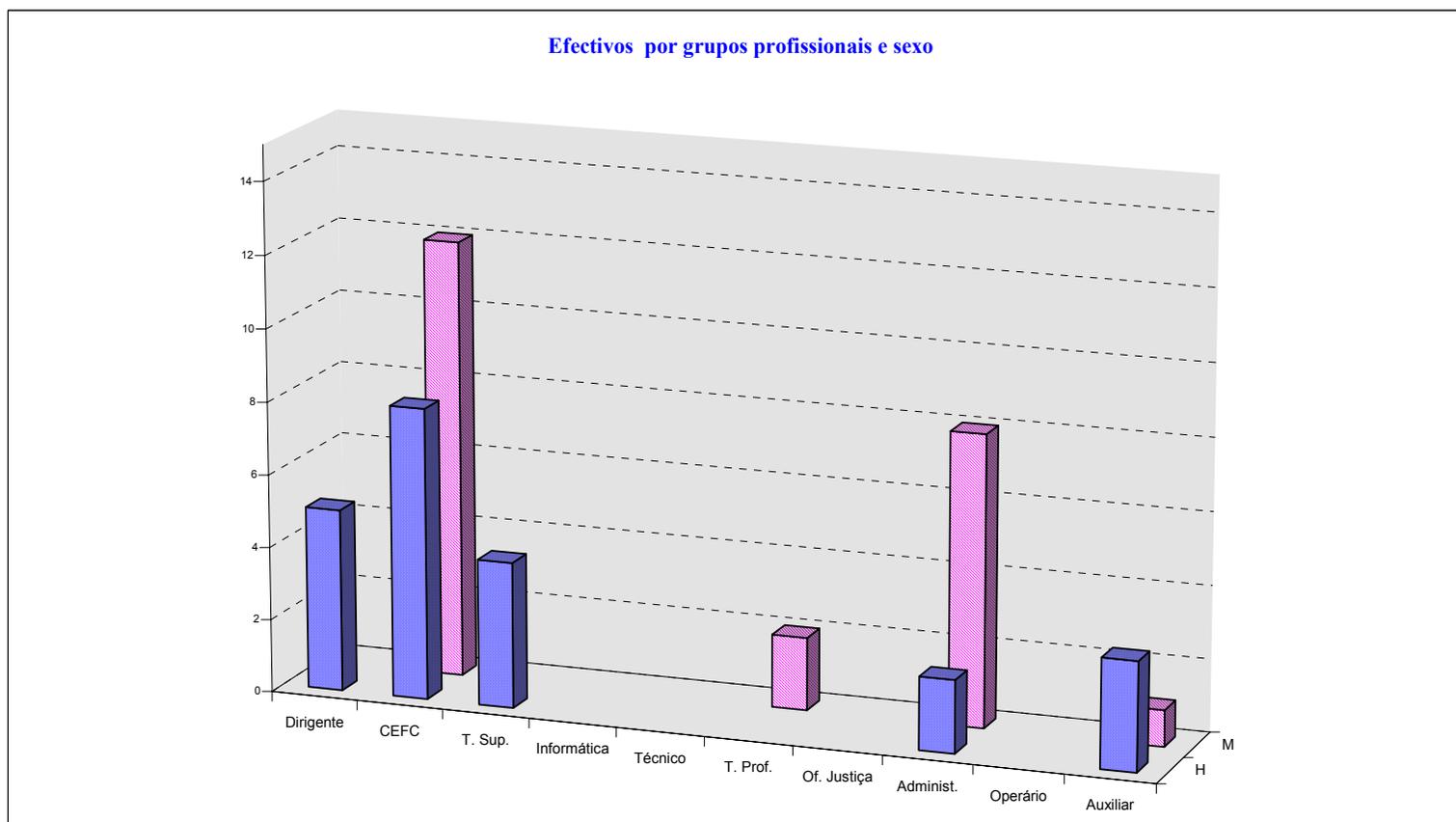
Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS <i>(em 31 de Dezembro)</i>		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Total de efectivos	H	5	8	4					2		3	22
	M		12				2		8		1	23
	T	5	20	4			2		10		4	45
Nomeação	H	5	4	4					2		3	18
	M		8				2		8		1	19
	T	5	12	4			2		10		4	37
Contrato Adm. Prov.	H		1									1
	M		3									3
	T		4									4
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H		1									1
	M		1									1
	T		2									2
Outras situações	H		2									2
	M											
	T		2									2



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

ESTRUTURA ETÁRIA <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 18 anos			
18-24	1	1	2
25-29	2	2	4
30-34	5	6	11
35-39	4	6	10
40-44	2	6	8
45-49	5	1	6
50-54	1	1	2
55-59	2		2
60-64			
65-69			
70 e mais			
Total	22	23	45

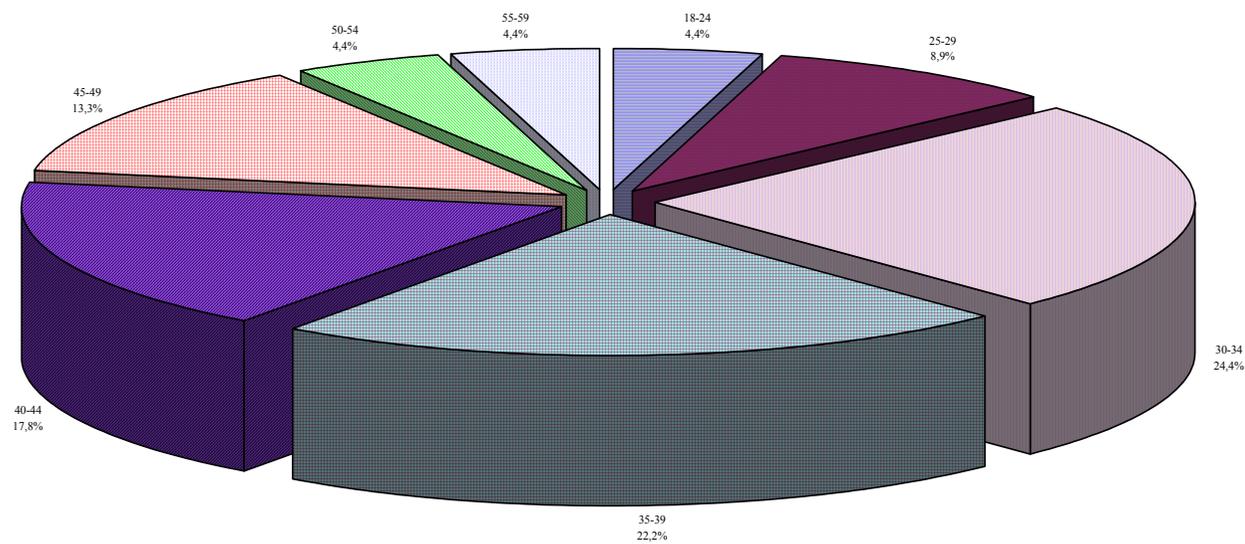
Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 38,18$



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Efectivos por escalão etário





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

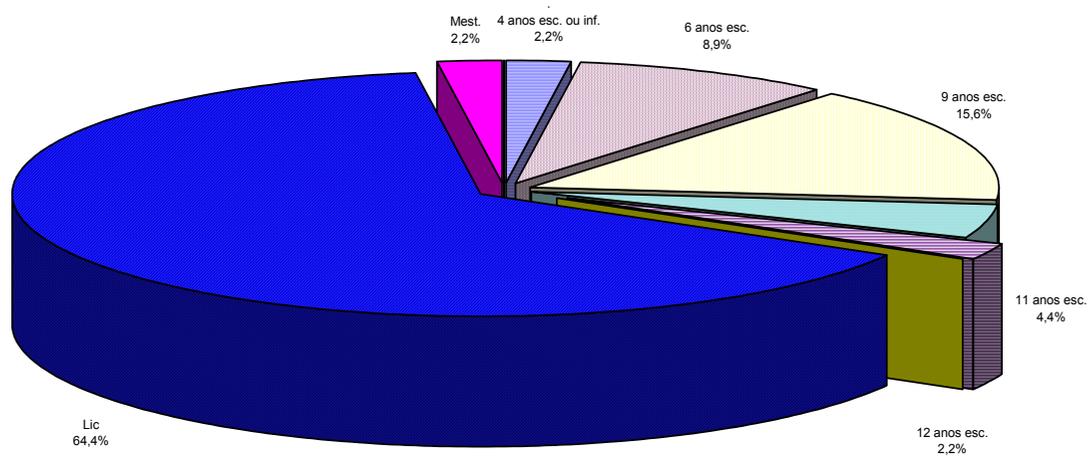
Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

ESTRUTURA HABILITACIONAL <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade		4	4
9 anos de escolaridade	3	4	7
11 anos de escolaridade	1	1	2
12 anos de escolaridade		1	1
Bacharelato ou curso médio			
Licenciatura	16	13	29
Mestrado	1		1
Doutoramento			
Total	22	23	45



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Estrutura habilitacional





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

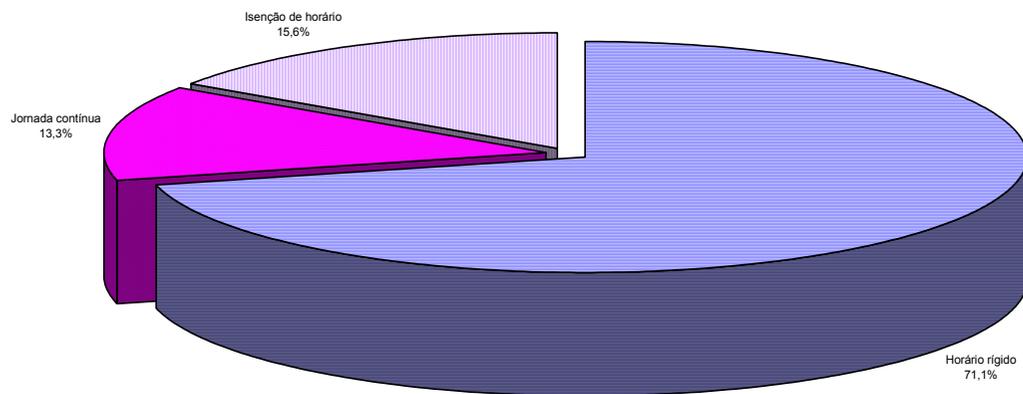
Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Horário rígido		16	4			2		6		4	32
Horário flexível											
Horário desfasado											
Jornada contínua		4						2			6
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante											
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	5							2			7
Total	5	20	4			2		10		4	45



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Efectivos por tipo de horário





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

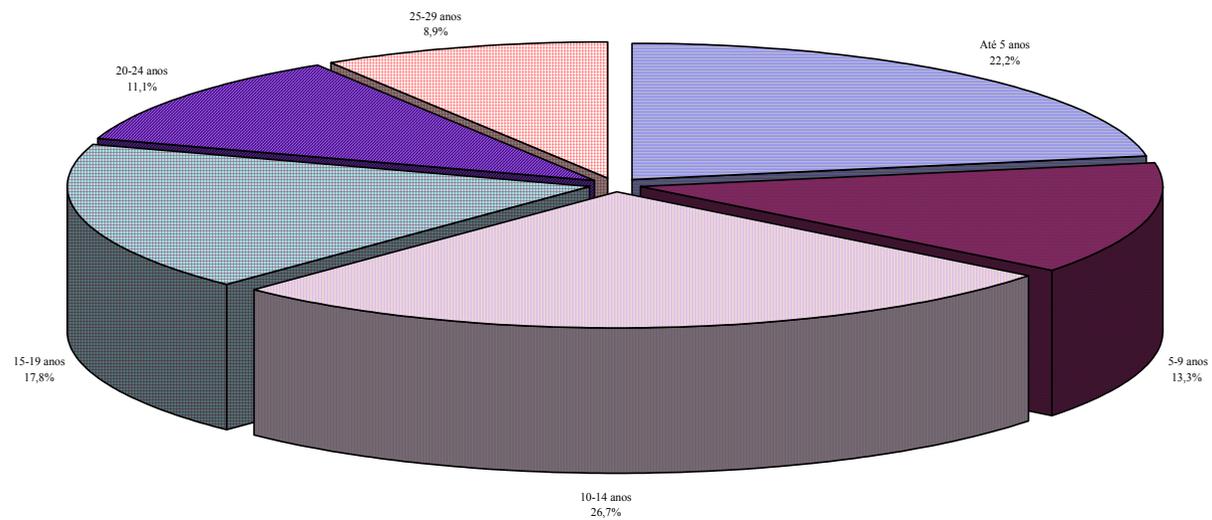
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	6	4	10
5-9	2	4	6
10-14	5	7	12
15-19	4	4	8
20-24	2	3	5
25-29	3	1	4
30-35			
36 anos ou sup.			
Total	22	23	45

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 12,54$



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Estrutura de antiguidades
(Função Pública)





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

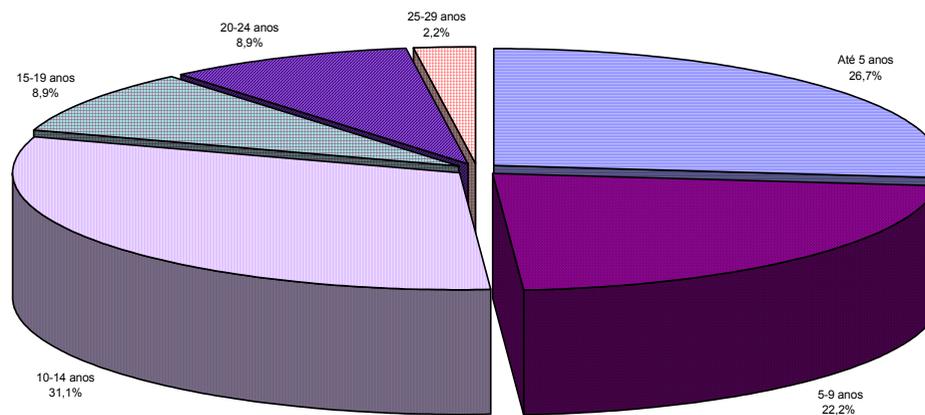
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	6	6	12
5-9	7	3	10
10-14	4	10	14
15-19	2	2	4
20-24	2	2	4
25-29	1		1
30-35			
36 anos ou sup.			
Total	22	23	45

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 9,94$



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Estrutura de antiguidades
(Carreira)





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

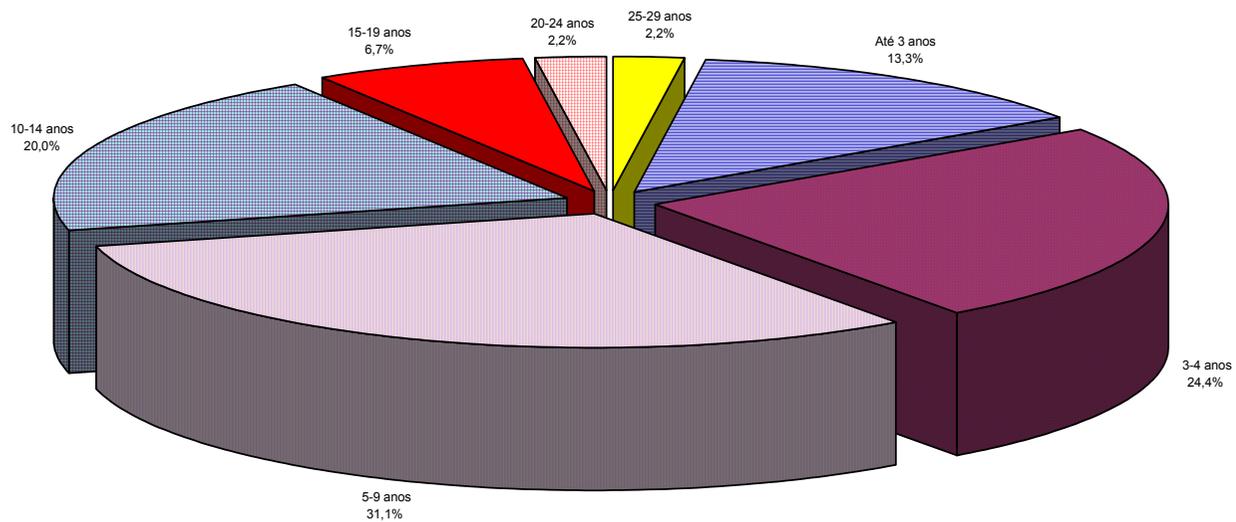
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 3 anos	2	4	6
3-4	6	5	11
5-9	5	9	14
10-14	5	4	9
15-19	2	1	3
20-24	1		1
25-29	1		1
30-35			
36 anos ou sup.			
Total	22	23	45

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 2,77$



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Estrutura de antiguidades
(Categoria)





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

**Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal
segundo a relação jurídica de emprego e o sexo**

ADMISSÕES E REGRESSOS <i>(durante o ano)</i>		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
Nomeação	H		1									1
	M								1			1
	T		1						1			2
Contrato Adm. Provimento	H		2									2
	M		4									4
	T		6									6
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H											
	M											
	T											
Total	H		3									3
	M		4						1			5
	T		7						1			8



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Contagem dos agentes saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

MOTIVO DAS SAÍDAS DOS AGENTES	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Falecimento											
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Denúncia de qualquer das partes											
Rescisão pelo agente											
Outros motivos			1								1
TOTAL			1								1



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H											
	M											
	T											
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		1	4							1	6
	M		1				2		2			5
	T		2	4			2		2		1	11
Reconversões e reclassificações	H		1									1
	M		1									1
	T		2									2



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário (<i>diurno e nocturno</i>)	141,0		141,0
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar			
Trabalho em dias de descanso semanal	144		144
Trabalho em dias feriados			
Total	285,0		285,0



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

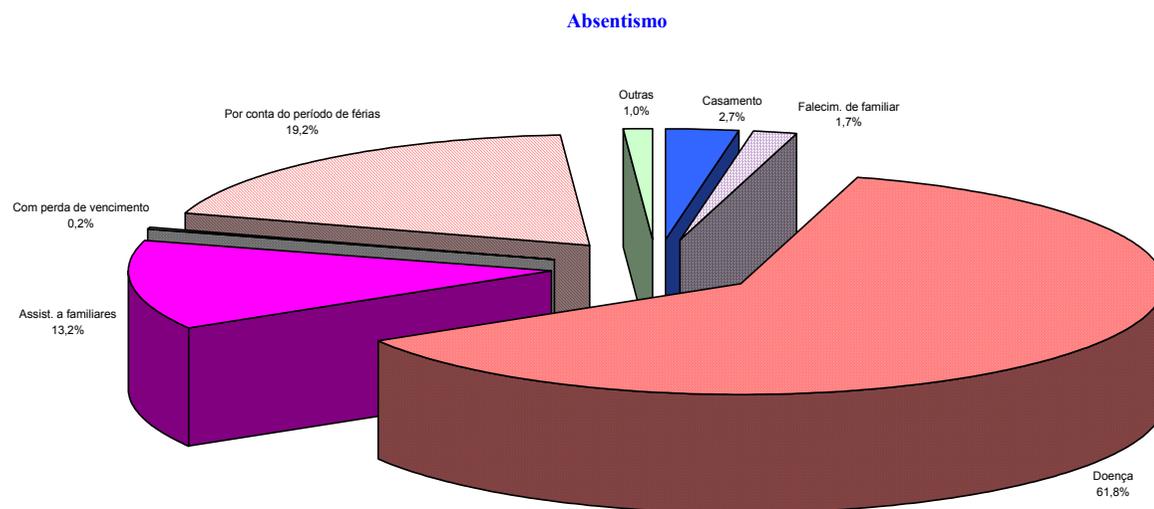
Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Casamento	H											
	M					11						11
	T					11						11
Maternidade/ Paternidade	H											
	M											
	T											
Nascimento	H											
	M											
	T											
Falecimento de familiar	H											
	M		5						2			7
	T		5						2			7
Doença	H	6	8	5					12			31
	M		44				6		167			217
	T	6	52	5			6		179			248
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H		6	1							1	8
	M		24						21			45
	T		30	1					21		1	53
Trabalhador-estudante	H											
	M											
	T											
Por conta do período de férias	H	9	7	10							1	27
	M		15				11		22		2	50
	T	9	22	10			11		22		3	77
Com perda de vencimento	H											
	M		1									1
	T		1									1
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras	H											
	M		2				2					4
	T		2				2					4
TOTAL	H	15	21	16					12		2	66
	M		91				30		212		2	335
	T	15	112	16			30		224		4	401



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

HIGIENE E SEGURANÇA



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalhadores deficientes	1		1



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (<i>euros</i>)
Remuneração base	862.632
Trabalho extraordinário	955
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	940
Disponibilidade permanente	16.396
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	
Fixação na periferia	51.637
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	7.497
Transferências de localidade	
Representação	
Secretariado	
Outros	
Total	940.057
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 8,09$	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Encargos com prestações sociais e complementares

PRESTAÇÕES SOCIAIS	<i>Valor (Euros)</i>
Abono de família	5.413
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	28.622
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
TOTAL	34.035



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Outras modalidades de apoio social

PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor (<i>Euros</i>)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar (S.S:M.Justiça)	24.185
TOTAL	24.185



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de acção, e segundo a duração**

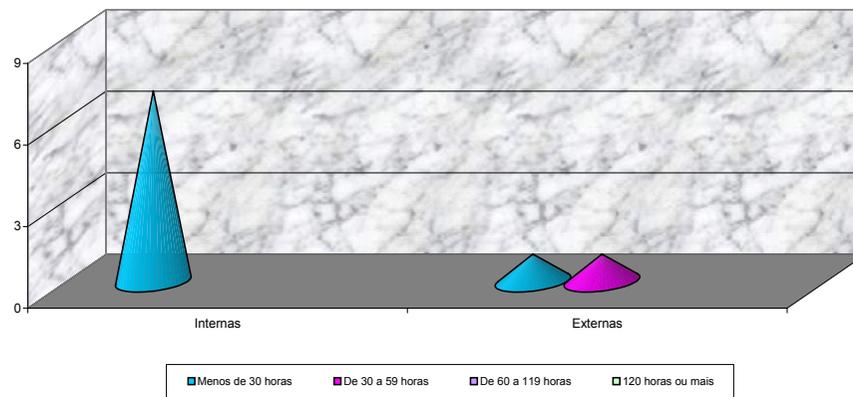
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	7				7
Externas	1	1			2
Total	8	1			9



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração



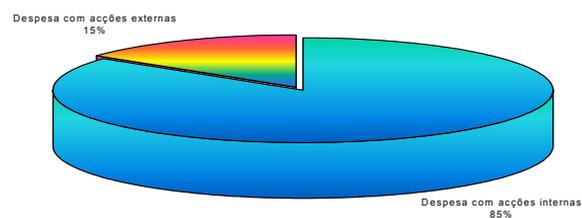


Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Despesas anuais com a formação

CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO	Valor (euros)
Despesa com acções internas	9.318
Despesa com acções externas	1.600
TOTAL	10.918

CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	C. Esp. Fisc.	Técnico	Informática	Técnico	Técnico	Oficial	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
		Controlo	Superior			Profissional	Justiça				
Participantes em acções internas	18	50	12			4		1			85
Participantes em acções externas	1							2			3
Total de participantes em acções de formação	19	50	12			4		3			88
Horas despendidas em acções internas	96	260	76			18		18			468
Horas despendidas em acções externas	35							60			95
Total de horas em acções de formação	131	260	76			18		78			563

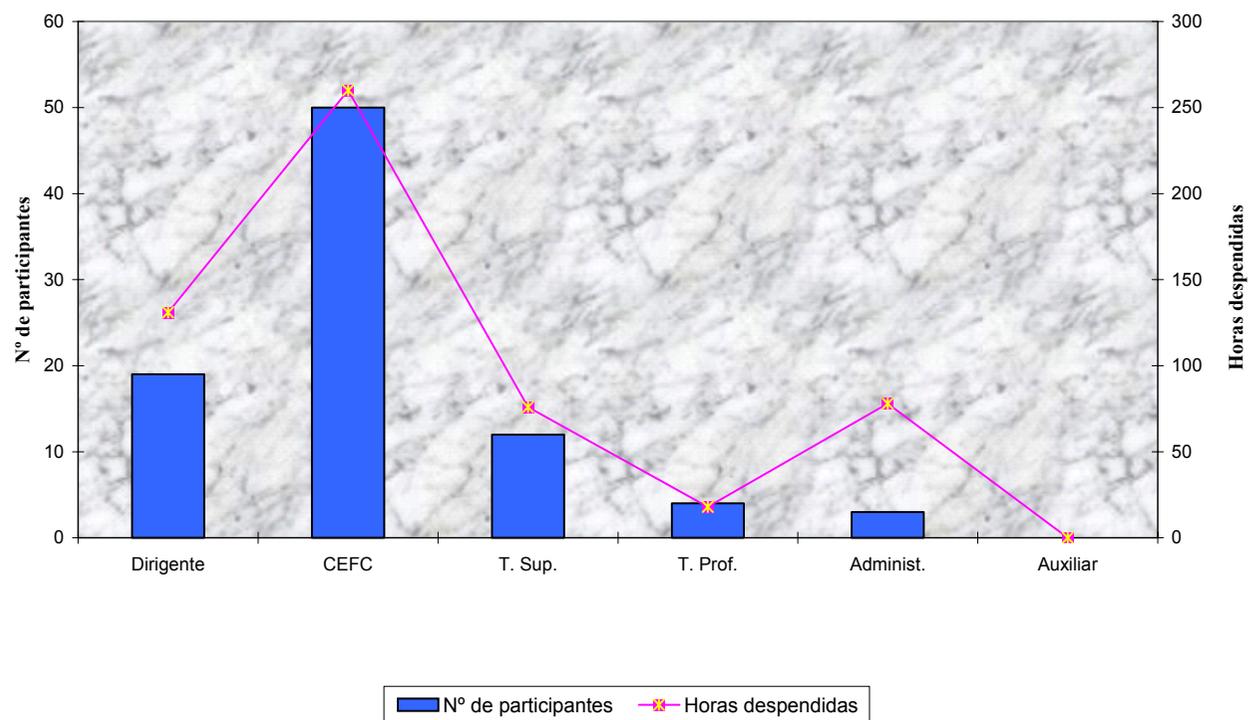
a) Não inclui Juíz Conselheiro e funcionários de Instituições Congéneres.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Participantes e horas despendidas em acções em acções internas





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



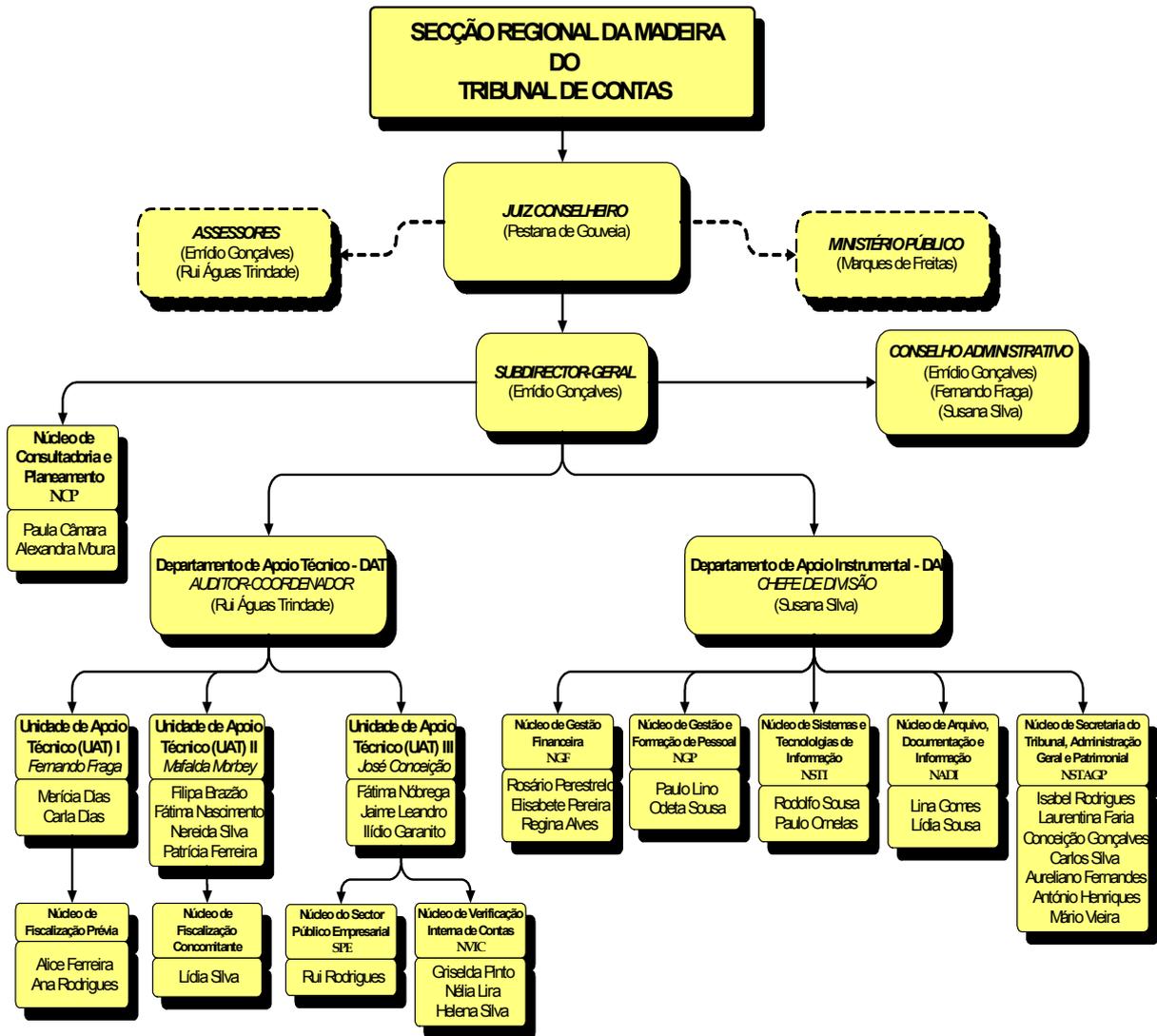
Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

EFFECTIVO GLOBAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

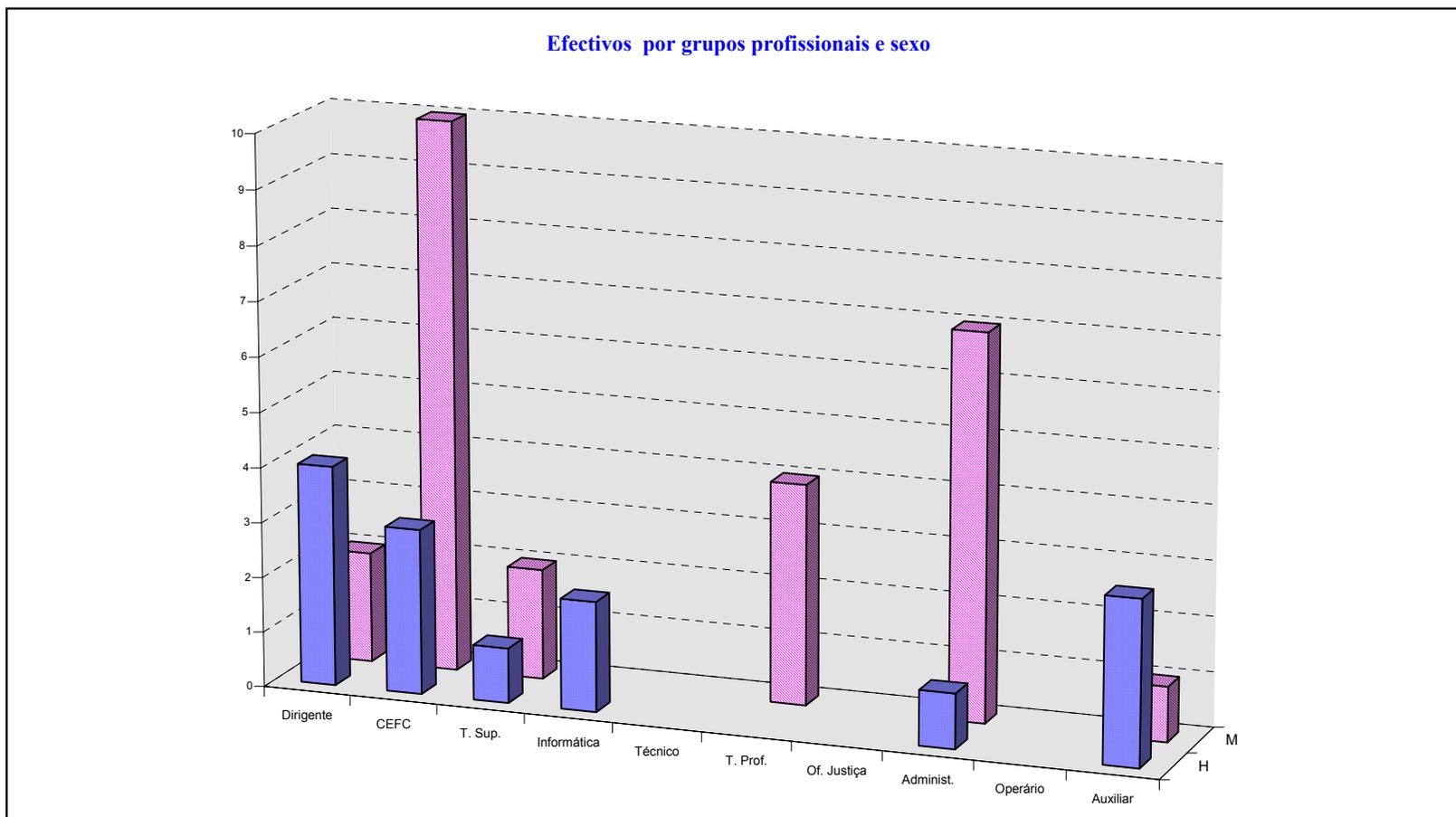
Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Total de efectivos	H	4	3	1	2				1	3		14
	M	2	10	2			4		7	1		26
	T	6	13	3	2		4		8	4		40
Nomeação	H	4	3		2				1	2		12
	M	2	10	1			4		7	1		25
	T	6	13	1	2		4		8	3		37
Contrato Adm. Prov.	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H			1						1		2
	M			1								1
	T			2						1		3
Outras situações	H											
	M											
	T											



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

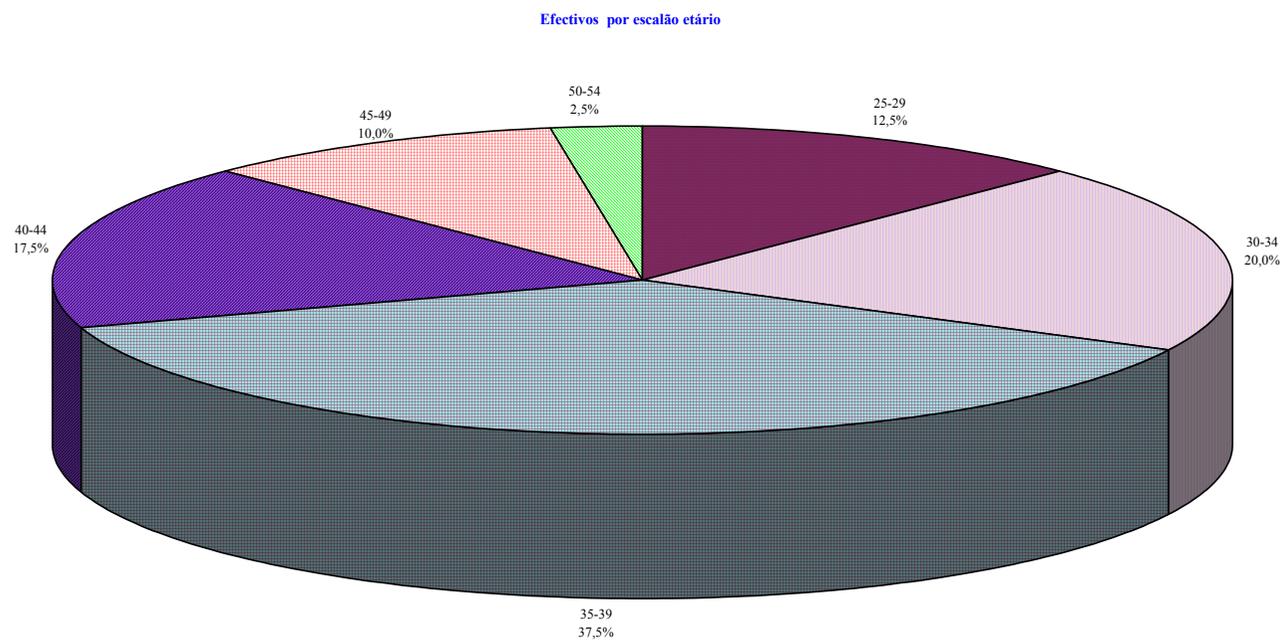
Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

ESTRUTURA ETÁRIA <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 18 anos			
18-24			
25-29	1	4	5
30-34	2	6	8
35-39	7	8	15
40-44	2	5	7
45-49	1	3	4
50-54	1		1
55-59			
60-64			
65-69			
70 e mais			
TOTAL	14	26	40

Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 37,1$



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

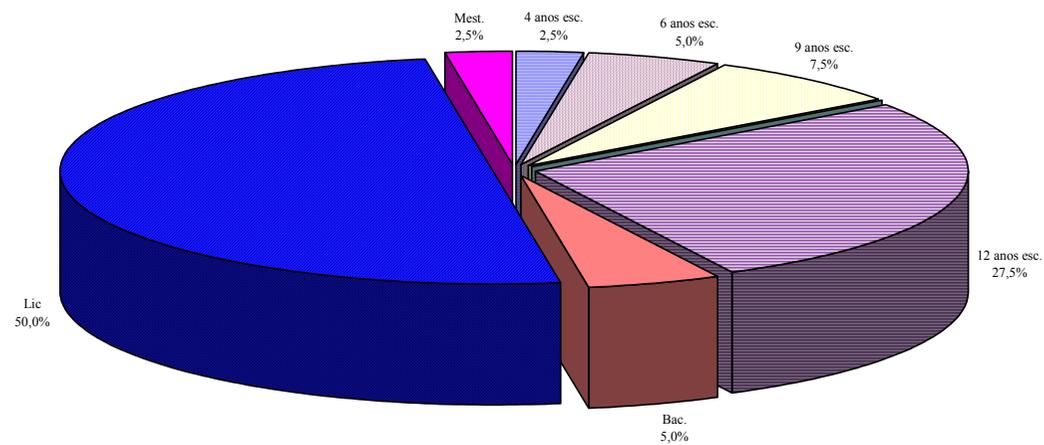
Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

ESTRUTURA HABILITACIONAL <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade	2		2
9 anos de escolaridade		3	3
11 anos de escolaridade			
12 anos de escolaridade	2	9	11
Bacharelato ou curso médio	1	1	2
Licenciatura	7	13	20
Mestrado	1		1
Doutoramento			
TOTAL	14	26	40



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ESTRUTURA HABILITACIONAL





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

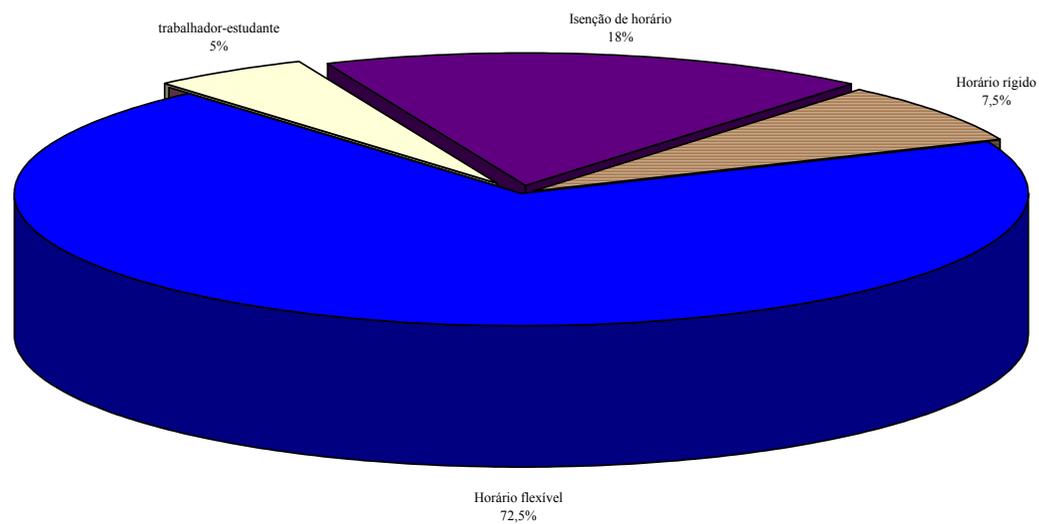
Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Horário rígido									3		3
Horário flexível		13	2	2		4		6	1		28
Horário desfasado											
Jornada contínua											
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante								2			2
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	6		1								7
TOTAL	6	13	3	2		4		8	4		40



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

EFFECTIVOS, POR TIPO DE HORÁRIO





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

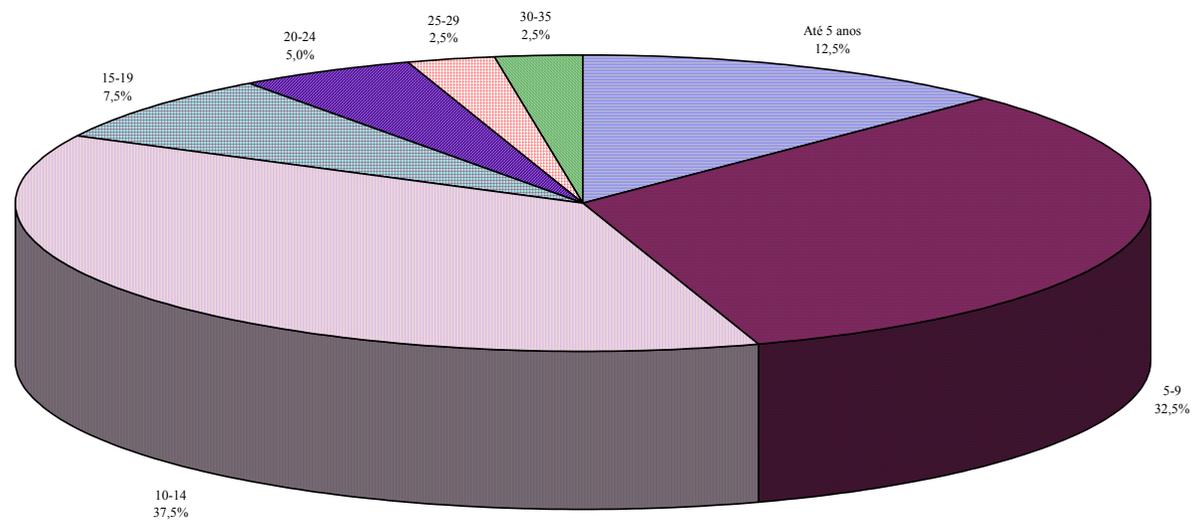
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	2	3	5
5-9	3	10	13
10-14	7	8	15
15-19		3	3
20-24	1	1	2
25-29	1		1
30-35		1	1
36 anos ou sup.			
TOTAL	14	26	40

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 11,6$



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES
(Função Pública)





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

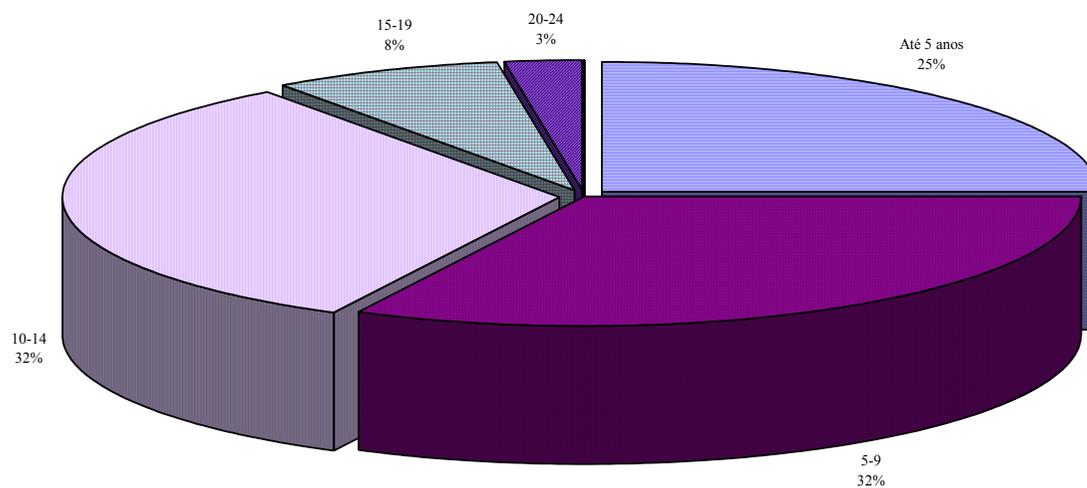
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	5	5	10
5-9	3	10	13
10-14	6	7	13
15-19		3	3
20-24		1	1
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
TOTAL	14	26	40

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 9,0$



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES
(Carreira)





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

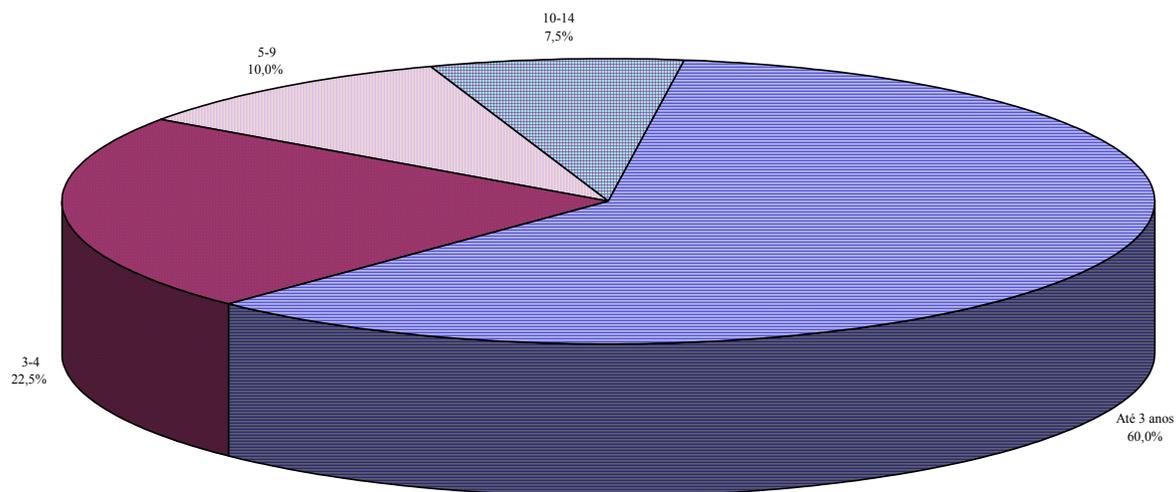
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 3 anos	9	15	24
3-4	3	6	9
5-9		4	4
10-14	2	1	3
15-19			
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
TOTAL	14	26	40

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 3,1$



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES
(Categoria)





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS (durante o ano)		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Nomeação	H	2										2
	M											
	T	2										2
Contrato Adm. Provisório	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H			1						1		2
	M											
	T			1						1		2
Outras situações	H		1									1
	M											
	T		1									1
TOTAL	H	2	1	1						1		5
	M											
	T	2	1	1						1		5



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS <i>(durante o ano)</i>		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Do Quadro	H	2	2							1		5
	M											
	T	2	2							1		5
De fora do quadro	H											
	M											
	T											
TOTAL	H	2	2							1		5
	M											
	T	2	2							1		5



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Falecimento											
Exoneração											
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos	1	1									2
TOTAL	1	1									2



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Promoções	H											
	M						2					2
	T						2					2
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		1	1	2					1		5
	M		5	1			1		2			9
	T		6	2	2		1		2	1		14
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem das vagas orçamentadas e não ocupadas durante o ano por categoria de ingresso, segundo a dificuldade de provimento

POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Não abertura de concurso	Impugnação do concurso	Vagas não descongeladas	Concurso improcedente	Concurso em desenvolvimento
Auditor					a 31/12/2002
Técnico verificador superior estagiário					a 31/12/2002
Técnico de 2.ª classe	(1)				

(1) Dependente da aprovação do regulamento de estágio



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário (<i>diurno e nocturno</i>)	84,5		84,5
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho	14,0		14,0
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	28,0		28,0
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	11,5		11,5
Trabalho em dias de descanso semanal	27,5		27,5
Trabalho em dias feriados	2,0		2,0
TOTAL	167,5		167,5



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Casamento	H											
	M											
	T											
Maternidade/ Paternidade	H											
	M	120										120
	T	120										120
Nascimento	H		6		5				5			16
	M											
	T		6		5				5			16
Falecimento de familiar	H		1		2							3
	M	3	6						2			11
	T	3	7		2				2			14
Doença	H									19		19
	M	11	35	4			6		34	14		104
	T	11	35	4			6		34	33		123
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H											
	M	4	6	2			5					17
	T	4	6	2			5					17
Trabalhador-estudante	H								20			20
	M								1	18		19
	T								21	18		39
Por conta do período de férias	H	5	4	6	4					1		20
	M	4,5	11	4,5			5		7	1		33
	T	9,5	15	10,5	4		5		7	2		53
Com perda de vencimento	H											
	M											
	T											
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras (1)	H	3	17	3	16				1,5	11,5		52
	M		1	2			3		5,5			11,5
	T	3	18	5	16		3		7	11,5		63,5
TOTAL	H	8	28	9	27				26,5	31,5		130
	M	142,5	59	12,5			19		49,5	33		315,5
	T	150,5	87	21,5	27		19		76	64,5		445,5

(1) Inclui greve, cumprimento de obrigações, internamento hospitalar, licença parental, consultas e dispensa por conta do trabalho extraordinário.

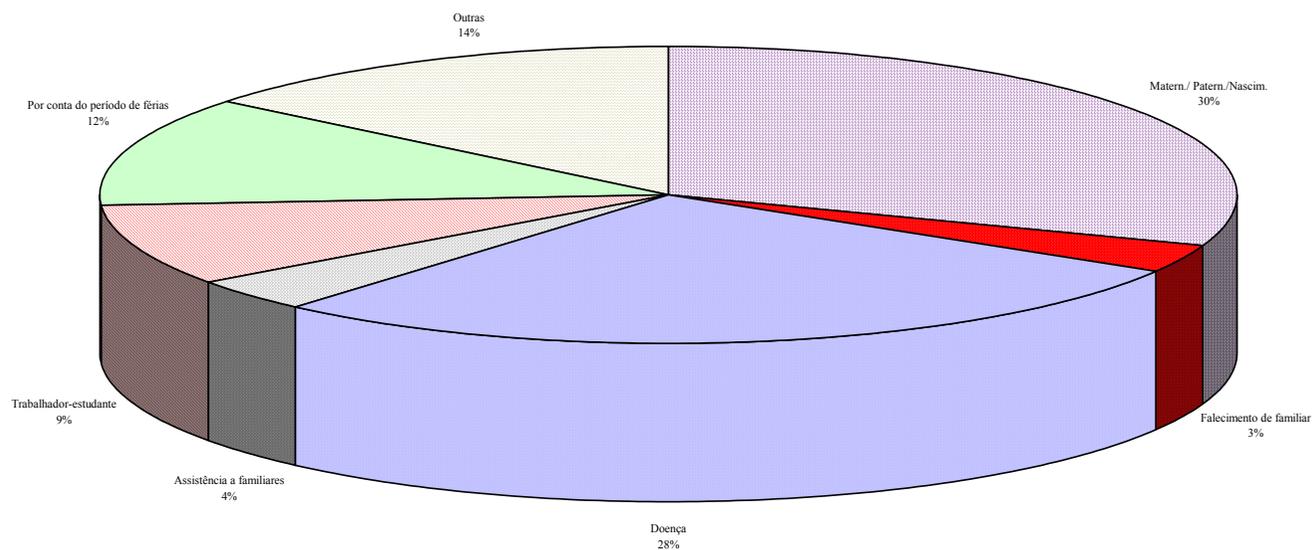
Obs: Tal como referido no Relatório de Actividades de 2002, o índice de absentismo neste ano foi de 5%, tendo cada funcionário faltado **em média** 11,1 dias.



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Absentismo





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Relações profissionais

RELAÇÕES PROFISSIONAIS / COMISSÕES DE TRABALHADORES	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	34



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem das horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Actividade sindical	H											
	M											
	T											
Greve	H	7							7	7		21
	M						7		7			14
	T	7					7		14	7		35
TOTAL	H	7							7	7		21
	M						7		7			14
	T	7					7		14	7		35



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (euros)
Remuneração base	1.037.741,92 €
Trabalho extraordinário	500,48 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	315,76 €
Disponibilidade permanente	63.140,96 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	1.997,94 €
Fixação na periferia	100.675,09 €
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	859,52 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	8.691,18 €
Transferências de localidade	6.853,42 €
Representação	2.177,16 €
Secretariado	
Outros	22.217,45 €
TOTAL	1.245.170,88 €
Leque salarial ilíquido:	<u>Maior remuneração base ilíquida</u> 4.739,08 € = 12 Menor remuneração base ilíquida 397,22 €



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Encargos com prestações sociais e complementares

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (euros)
Abono de família	
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	7.318,80 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	30.896,97 €
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	18.487,58 €
TOTAL	56.703,35 €



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Outras modalidades de apoio social

PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor (euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	16,50 €
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
TOTAL	16,50 €



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

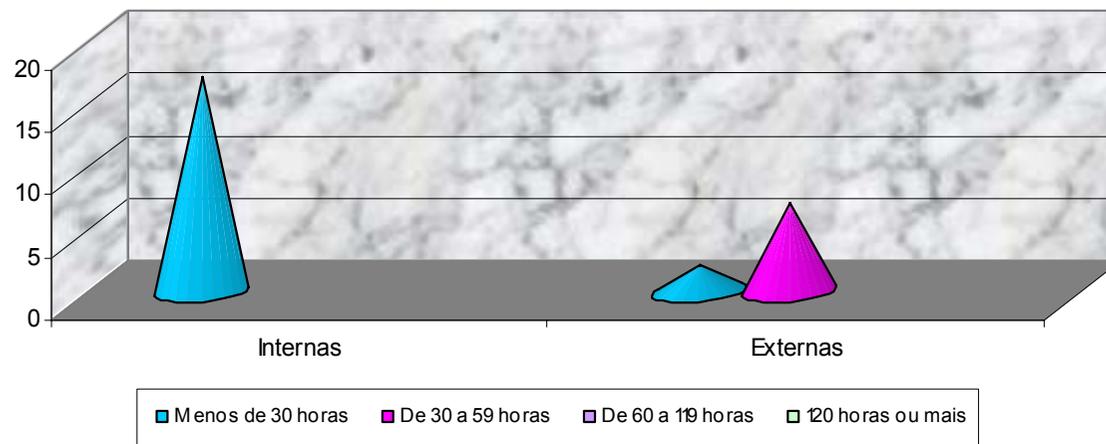
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	TOTAL
Internas	17				17
Externas	2	7			9
TOTAL	19	7			26



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente <i>a)</i>	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Participantes em acções internas		14	3			5		2			24
Participantes em acções externas	4	2	1			2		2	2		13
Total de participantes em acções de formação	4	16	4			7		4	2		37

Horas despendidas em acções internas		183	42			72		30			327
Horas despendidas em acções externas	120	36	6			48		60	48		318
Total de horas em acções de formação	120	219	48			120		90	48		645

a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

PARTICIPANTES E HORAS DESPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS

